

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 31/05/1999.

Iniciada às 15H15 e encerrada às 18H30.

Aprovada em 14/06/99 e publicitada através do Edital nº 201/99.



ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1999.
- II - FINANÇAS**
 - 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
 - 2. CONCURSO PÚBLICO Nº.2/99 – AQUISIÇÃO DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS- PROJECTO DE DECISÃO.
- III - JURIDICO**
 - 1. ANTÓNIO MARIA DOMINGUES FERREIRA – RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO.
- IV - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**
 - 1. 4º. ENCONTRO DE QUÍMICA DOS ALIMENTOS.
- V - PLANEAMENTO**
 - 1. FORUM – COMÉRCIO, CIDADE E QUALIDADE DE VIDA.
- VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**
 - 1. CAPITAL PLUS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LOTEAMENTO NA PEDRULHA – REGTº.45996/98.
 - 2. CONSORCHES – CONSÓRCIO DE COOPERATIVAS DE COIMBRA – LOTEAMENTO NA ARREGAÇA – REGTº. 3803/99.
 - 3. ARENA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A. – LOTEAMENTO EM RIBEIRA DE FRADES – REGTº. 23884/99.
 - 4. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BOTÃO – AQUISIÇÃO DE TERRENO - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA.
 - 5. PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À E.N. 341 – LANÇO ARZILA – TAVEIRO/J.A.E..
 - 6. CONSTRUÇÃO DO ÁTERRO SANITÁRIO – PARCELA 2 – CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS.
 - 7. FUCOLI – SOMEPAL, FUNDIÇÕES DE FERRO S.A. – PARCELA 5 DA CIRCULAR EXTERNA – 2ª. FASE – AQUISIÇÃO.
 - 8. ANTÓNIO DA COSTA E MARIA DE LURDES GOMES DA SILVA PALMA – PARCELA 17 DA CIRCULAR EXTERNA- AQUISIÇÃO.
- VII - OBRAS MUNICIPAIS**
 - 1. CONCEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR NO EDIFÍCIO DO CHIADO EM COIMBRA – ABERTURA DE PROPOSTAS.
 - 2. CLIMATIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS/REMODELAÇÃO DA CENTRAL TÉRMICA – ABERTURA DE PROPOSTAS.
 - 3. AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP DE ACESSO À ESCOLA EB 2,3 PEDRULHA – PROJECTO DE DECISÃO.
 - 4. ARRANJO DO LARGO DA ORVIEIRA – RIBEIRA DE FRADES – PROJECTO DE DECISÃO.
 - 5. CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO BLOCO ADMINISTRATIVO E PORTARIA DO CEMITÉRIO DA CONCHADA – TRABALHOS IMPREVISTOS E A MENOS.
 - 6. ROTUNDA DA CIRCULAR INTERNA – PENEDO DA MEDITAÇÃO.
 - 7. PROTOCOLOS DE ACORDO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.
- VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
 - 1. CONCURSO PÚBLICO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO “TEATRO” – CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE E ABERTURA DE PROPOSTAS.
- IX - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
 - 1. CASA MUNICIPAL DA CULTURA- PROGRAMAÇÃO DE EXPOSIÇÕES.
 - 2. IV ENCONTRO DISTRITAL DE FILARMÓNICAS – APOIO DA AUTARQUIA.
- X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 - 1. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – 1 DE JUNHO – TARIFÁRIO ESPECIAL PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS.
- XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
 - 1. 3ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 1999; 2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 1999 – APLICAÇÃO DE FUNDOS; 2ª. ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1999 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1999 – PAGAMENTOS.
 - 2. INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE COGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NA ETAR DE COIMBRA – PROTOCOLO DEFINIDOR DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE BIOGÁS EXCEDENTE.
 - 3. INTERCEPTOR DA RIBEIRA DE ANTANHOL – CEGONHEIRA – RIBEIRA DE FRADES – AUTORIZAÇÃO DA TRAVESSIA DE UMA PROPRIEDADE.
- XII - ASSUNTOS DIVERSOS**
 - 1. TRIBUNAL DE CONTAS – ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO INFANTE D. PEDRO.

2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES – ESCRITURA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE.

XIII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
José Augusto Gama

Registaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Henrique Fernandes, José Francisco Rodeiro e Jorge Gouveia Monteiro, que integraram uma delegação oficial que se deslocou à cidade irmã de Yaroslavl para participar nas tradicionais Festas daquela cidade, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar as suas faltas à reunião de hoje.



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 1999.

Deliberação nº 1974 /99 (31/05/99):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 24 de Maio de 1999, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de Maio de 1999, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.446.017.988\$40 (Dois mil milhões quatrocentos e quarenta e seis milhões dezassete mil novecentos e oitenta e oito escudos e quarenta centavos) , sendo o saldo de operações de Tesouraria de 208.852.634\$40 (duzentos e oito milhões oitocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro escudos e quarenta centavos).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1976 /99(31/05/99)

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jorge Lemos.

II.2. CONCURSO PÚBLICO Nº.2/99 – AQUISIÇÃO DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS-PROJECTO DE DECISÃO.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação nº 716, de 99/05/24, que a seguir se transcreve:

“A - Introdução

1. Na sequência do proposto pela Divisão de Aprovisionamento, a Câmara Municipal, pela deliberação nº 1439/99, de 25.01.99, aprovou a realização de concurso público para o fornecimento de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos.

Simultaneamente, foram aprovados os documentos base do concurso (programa de concurso e caderno de encargos) bem como a constituição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas.

2. No dia 8.03.99, decorreu o acto público de abertura de propostas. Foram admitidas as propostas de Nerposa - Montagens e Engenharia, S.A., Basrio - Metalomecânica e Equipamentos Rodoviários, S.A., Vecofabril - Acessórios e Transformação de Veículos, Lda., Vadeca - Equipamentos de Limpeza Industrial e Urbana, Lda., e Auto-Sueco (Coimbra), Lda.

Não foi admitida a proposta de Soma- Sociedade de Montagem de Automóveis, S.A., que não indicou o preço total.

B - Método de análise das propostas

1. O critério de adjudicação, constante do ponto 9.1. do programa de concurso, é o da proposta economicamente mais vantajosa, com os factores, por ordem decrescente, de:

- qualidade dos equipamentos da viatura;
- preço inferior;
- garantia do equipamento e assistência técnica.

2. Com vista à ordenação das propostas, a Comissão seguiu o seguinte método:

2.1. Quanto ao factor “qualidade dos equipamentos da viatura”, a Comissão deu atenção a certas características que entende relevantes para o desempenho da viatura.

2.2. Quanto aos restantes factores, têm uma menor relevância, embora também sejam tidos em conta.

C - Análise das Propostas

1. Os equipamentos a concurso são os seguintes:

1.1. Auto-Sueco (Coimbra) - concorre com chassis Volvo, apresentando três modelos:

- FL 619 - 40 (4x2)
- FM 7 - 43 (4x2)
- FM 7 - 43 (4x2) - com redução aos cubos

Estes chassis estão equipados com superestruturas da marca Haller X2 de tipo placa.

1.2. A Vadeca concorre com três marcas de chassis:

- MAN, modelo 18264 LKO
- Mercedes, modelo Atego 1828 K39
- Volvo, modelo FM 7 40 (4x2)

Os chassis estão equipados com 2 modelos de superestrutura de tipo placa (marca Mazzocchia) e de tipo rotativo (marca Faun - Rotopress).

1.3. A Vecofabril apresenta chassis Mercedes, modelo 1828 K 39. É equipado com dois modelos de superestrutura de tipo placa (Ochsner) e do tipo rotativo (calabrese).

1.4. A Basrio concorre com os chassis:

- Scania, modelo P94 GB 4x2 NZ
- MAN, modelo 18264 LKO

As superestruturas são do tipo placa, das marcas Eureco e Basrio T2.

1.5. A Nerposa concorre com o chassis Scania, modelo P94 GB 4x2 NZ, equipado com superestrutura da marca Leach, de tipo placa.

2. Para uma análise comparativa da qualidade das viaturas e seus equipamentos, foi elaborado o mapa anexo, no qual se destacam os pormenores técnicos mais relevantes.

3. De qualquer modo, existe um conjunto de características que são determinantes para aferir da qualidade das viaturas e equipamentos, características essas que a Comissão entende relevantes de acordo com o tipo de serviço que a viatura executará, como adiante é mencionado.

4. Dimensão da viatura - comprimento, largura, altura e distância entre eixos - são elementos importantes atendendo a que a unidade vai operar em zonas essencialmente urbanas onde os espaços de circulação e manobra são, por vezes, exíguos. Assim, do conjunto de chassis e respectivos modelos propostos, destaca-se a marca MAN, modelo 18264 LKO que apresenta as menores dimensões para a mesma volumetria da caixa de recolha de resíduos sólidos urbanos (R.R.S.U.). Porém, esta vantagem deixa de ter significado relativamente às marcas Mercedes e Scania, dado que apresentam raios de viragem (entre muros) e distância entre eixos inferiores, ou seja:

MAN	D.E.E.	R.V.E.M.
	4300mm	8063mm
Mercedes e Scania		
	3900mm	7900mm

Dentro de uma análise simplista, as diferenças parecem irrelevantes, todavia, na prática, são altamente significativas pelas razões atrás invocadas, pelo que as duas últimas marcas têm a nossa preferência.

5. Grupo motopropulsor - pelas mesmas razões, isto é, zonas onde a viatura vai operar, atendendo ao tipo de trabalho, com constantes interrupções de marcha (pára - arranca), a conjugação cilindrada/binário é uma característica do motor da maior importância.

Das marcas propostas o motor do chassis Scania apresenta ligeiras vantagens. Porém, o que é relevante no motor desta marca deixa de ter significado, relativamente às restantes marcas concorrentes, dado que estas apresentam alguns modelos com melhores performances. Isto é, para caixas de velocidades com relação de transmissão muito próximas, a relação de transmissão final é mais baixo dada os respectivos diferenciais estarem equipados com redução aos cubos. Este pormenor é muito importante devido ao facto de reduzir substancialmente o esforço do motor e os momentos torçores dos semi-eixos. Pormenores estes que eliminam consideravelmente as avarias sistemáticas como seja: fracturas dos semi-eixos, rotura da embraiagem, veio de transmissão e caixa de velocidades nas viaturas que operam em zonas predominantemente urbanas.

Algumas das viaturas concorrentes no presente concurso apresentam, como opção, caixas de velocidades automáticas. Esta nova concepção - tecnologia actualizada - elimina as deficiências apontadas no parágrafo anterior. Além dessas vantagens, também o motor da viatura beneficia, pois todo o grupo motopropulsor deixa de estar dependente do comportamento do motorista, passando a ser regulado por um comando electrónico, ou seja, toda a filosofia funcional é coordenada pelos seguintes vectores: rotação do motor/velocidade de deslocação/resistências a vencer.

É uma opção com custos mais elevados relativamente ao sistema clássico. No entanto, esta diferença de custo é compensada a curto prazo pela economia de combustível, menor número de reparações do motor, embraiagem e caixas de velocidades, reduzindo assim a cerca de 20% as imobilizações da unidade. Daí a nossa preferência ser pelo chassis Volvo modelo FM 7 43 (4x2) com redução aos cubos.

6. Grupo de comando, direcção, suspensão e travões

Direcção - todos os chassis concorrentes apresentam o mais actualizado sistema direcciona, fundamentados nos mesmos princípios, não havendo, por parte da Comissão de Análise, qualquer preferência.

Suspensão - com excepção do chassis Volvo, modelo FM 7 - 43 (4x2), que apresenta a suspensão mista, isto é, mecânica no eixo rígido da frente e pneumática à retaguarda, as restantes marcas concorrem com a suspensão exclusivamente mecânica, ainda que a Mercedes, como opção, também possa fornecer o chassis equipado com suspensão mista, o que naturalmente aumenta o preço base.

Pela experiência que temos deste órgão, a suspensão pneumática - versão mais actual na construção das viaturas pesadas é, substancialmente, favorável pelas seguintes razões:

- maior capacidade de absorção de vibrações
- maior comodidade para o condutor
- maior durabilidade
- grande facilidade nas reparações
- menores tempos de imobilização da viatura para reparação dos órgãos
- baixos custos na manutenção do órgão

Perante o exposto somos de opinião favorável à suspensão pneumática que equipa de série o chassis Volvo FM 7 - 43 (4x2) com redução aos cubos.

Relativamente ao eixo da frente (direcciona) a opção da Comissão é francamente favorável ao eixo rígido, sistema comum em todas as marcas concorrentes.

Travões - ainda que baseados nos mesmos princípios, o sistema de travões do chassis Mercedes apresenta alguma vantagem relativamente às restantes viaturas propostas, dado estar equipado com o complemento A.B.S.. É um pormenor técnico de grande relevância para a estabilidade da viatura, quando em situação de travagem de emergência, e se desloca a alta velocidade. Situação pouco normal na unidade a adquirir, atendendo ao serviço a que se destina. Por esse facto não nos parece ser razão de opção.

7. Caixa de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos (superestrutura)

Para os chassis propostos os concorrentes apresentam dois modelos de superestrutura, modelos já utilizados no Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento (DASA), como sejam o sistema rotativo e o sistema de placa. Evolutivamente qualquer um dos sistemas apresenta algumas inovações ao nível da segurança dos utilizadores e na localização dos órgãos móveis dos conjuntos. A experiência adquirida pelo DASA ao longo dos anos, na utilização do referido equipamento, leva-nos a optar pelo sistema de placa.

Esta opção fundamenta-se nos seguintes parâmetros:

- a) melhor rendimento em tempo nas operações de carga e descarga.
- b) maior rendimento nos tempos de compactação.
- c) as alíneas anteriores, conjugadas, aumentam substancialmente a velocidade de produção, factor de grande significado, atendendo a que as operações de recolha se processam em zonas públicas e normalmente movimentadas.

Ainda que se reconheça maiores custos na manutenção neste tipo de equipamento, estes são superados pelo seu alto rendimento e consequente produtividade.

8. De acordo com o exposto e considerando as superestruturas do tipo placa, a nossa opção é pelo equipamento da marca Haller X2, dada a experiência e excelentes resultados obtidos com o mesmo. Isto apesar da Vadeca apresentar um tipo de caixa com algumas invações que entretanto não as consideramos suficientemente testadas pelo que nos merece reservas.

9. Os preços constantes das propostas são os seguintes:

Auto-Sueco - FL - 619-40 (4x2) caixa tipo placa	17.490.000\$00
Auto-Sueco - FM 7-43 (4x2) caixa tipo placa	18.415.000\$00
Auto-Sueco - FM 7-43 (4x2) com redução aos cubos	18.770.000\$00
Vadeca - MAN 18.264 LKO (caixa tipo placa)	16.450.000\$00
Vadeca - Mercedes Atego 1828K31 (caixa tipo placa)	17.750.000\$00
Vadeca - Volvo FM 7-40 (4x2) (caixa tipo placa)	18.950.000\$00
Vadeca - MAN 18.264 LKO (caixa rotativa)	20.500.000\$00
Vadeca - Mercedes Atego 1828 K31 (caixa rotativa)	21.750.000\$00
Vadeca - Volvo FM 7 - 40 (4x2) (caixa rotativa)	22.800.000\$00
Vecofabril - Mercedes 1828 K 39 (caixa tipo rotativa)	17.800.000\$00
Vecofabril - Mercedes 1828 K 39 (caixa tipo placa)	16.800.000\$00
Basrio - Scania P94GBX2N2 (caixa tipo placa)	16.127.000\$00
Basrio - Man 18264 LKO (caixa tipo placa)	16.295.000\$00
Basrio - Scania P94GBX2N2 (caixa tipo placa)	16.677.000\$00
Basrio - Man 18264 LKO (caixa tipo placa)	16.845.000\$00
Nerposa - Scania P94GB4X2N2 (caixa tipo placa)	19.817.900\$00

1. A viatura, que, conforme indicado, reúne, a preferência da Comissão (Volvo FM 7-43 (4x2) com redução aos cubos), apresenta o melhor preço considerando que está equipada com suspensão pneumática à retaguarda, redução aos cubos, bem como a sua conjugação cilindrada/binário e a relação de transmissão final são as mais favoráveis atendendo às zonas onde a viatura vai operar.

11. No que respeita à garantia, há a referir que todos os concorrentes propõem o mesmo período de garantia para o chassis: 2 anos, independentemente do número de quilómetros. Relativamente às superestruturas, os concorrentes Basrio e Vecofabril propõem 2 anos de garantia, enquanto os restantes apenas garantem por 1 ano. É evidente que a superestrutura, sendo o conjunto da viatura mais exposto, tem uma duração com fiabilidade assegurada para um período de 3 anos, daí não ser muito significativa a diferença indicada.

12. Por último, a assistência técnica: a única marca que propõe assistência técnica em Coimbra, tanto para o chassis como para a superestrutura (pequenas intervenções) é a Volvo. Das restantes marcas, algumas têm representação em Coimbra apenas para os chassis, como é o caso da Mercedes e a MAN; as superestruturas serão abrangidas pela assistência móvel ou nas sedes dos respectivos fabricantes, quando a situação o justifique.

C – Conclusões

1. Perante a análise efectuada, a viatura Volvo FM 7-43 (4x2) com redução aos cubos, é, na opinião da Comissão, a melhor opção entre as várias em concurso. Para além disso, por forma a tirar o melhor partido do equipamento, é aconselhável que a viatura seja equipada com as seguintes opções, incluídas na proposta:

- caixa de velocidades automática, pelos motivos já expostos;
- tomada de forças, uma vez que a instalação de caixa automática implica a colocação deste equipamento;
- central de lubrificação automática, que diminui as falhas humanas nessa operação aumentando assim a durabilidade dos órgãos da viatura.

2. Desta forma, a Comissão formula o seguinte projecto de decisão:

2.1. Adjudicar a Auto-Sueco (Coimbra), Lda., o fornecimento do seguinte:

- a) viatura Volvo, modelo FM 7-43 (4x2) com redução aos cubos, equipada com superestruturas de placa Haller X2 com capacidade de 16m³ e sistema de elevação de contentores de 800 litros 18.770.000\$00
- b) caixa de velocidades automática Volvo VT 1706 1.612.000\$00

c) tomada de força Volvo PTPT-F/D	248.000\$00
d) central de lubrificação automática	310.000\$00
total sem IVA	20.940.000\$00
IVA (17%)	3.559.800\$00
Total	24.499.800\$00

2.2. Realizar a audiência prévia aos concorrentes, na modalidade prevista no art. 67.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

Relativamente a este assunto os Srs. Vereadores João Pardal e José Ribeiro teceram algumas considerações por considerarem errada a metodologia adoptada, não considerando correcto que o preço que serve para distinguir as diversas propostas, seja um preço sem as opções, uma vez que se está a apreciar um todo e é esse todo que se deve comparar.

O Sr. Presidente referiu que o que estava em discussão era o relatório técnico apresentado pela Comissão de Análise e que só poderia ser posto em causa, caso houvesse alguma razão objectiva. Caso contrário iria ser posto à votação a adjudicação em princípio e a respectiva audiência prévia dos respectivos concorrentes para que estes se pronunciassem quanto ao projecto de decisão apresentado pela Comissão de Análise.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1975 /99(31/05/99)

- **Adjudicar em princípio o fornecimento de uma viatura de resíduos sólidos urbanos à empresa “Auto-Sueco(Coimbra), Lda.” pelo valor de 20.940.000\$00 (vinte milhões novecentos e quarenta mil escudos), mais IVA.**
- **Realizar a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do nº 3 do artº 67ª do Dec. Lei 55/95, de 29 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador José Ribeiro: “Votei favoravelmente apesar de ter dúvidas quanto ao preço final que deve ser tido em conta, se o preço base ou o preço com as opções incluídas.

III - JURIDICO

III.1. ANTÓNIO MARIA DOMINGUES FERREIRA – RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Departamento Jurídico elaborou a informação nº 93, de 26/05/99, cujo teor se transcreve:

I

“António Maria Domingues Ferreira, funcionário dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra (abreviadamente designados SMASC), candidato ao Concurso Interno Geral de Acesso para provimento de quatro lugares de Chefe de Secção, vem recorrer hierarquicamente de todo o procedimento do Conselho de Administração dos SMASC e, à cautela, do acto de homologação da “Segunda” acta de ordenação e classificação final dos candidatos admitidos ao concurso.

O recurso é tempestivo e não ocorre qualquer outra causa que obste ao seu conhecimento (artº 173º do Código do Procedimento Administrativo e artº 34º, nº 1 do D.L. nº 498/88, de 30 de Dezembro na redacção dada pelo D.L. nº 215/95, de 22 de Agosto).

O concurso em causa foi aberto por Aviso publicado no Diário da república nº 177 de 21/05/98 - III Série, ao abrigo do D.L. nº 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações constantes do D.L. nº 215/95, de 22 de Agosto e as adaptações previstas do D.L. nº 52/91, de 25 de Janeiro.

Partindo deste enquadramento legal, o recorrente vem, agora, na sua petição de recurso alegar em síntese o seguinte:

Em 1/2/99 (registo nº 4223), interpôs recurso hierárquico necessário da deliberação de 18/1/99, do Conselho de Administração dos SMASC, que homologou a acta de ordenação e classificação final dos candidatos admitidos ao concurso, datada de 17/11/98.

Em sede de decisão ao recurso hierárquico tal acto foi anulado e, conseqüentemente, no entendimento do recorrente, o concurso no qual o recorrente é candidato foi anulado.

Assim, a deliberação do Conselho de Administração dos SMASC que homologou em 27/4/99, a “segunda” acta de classificação final dos candidatos é inválida e ilegal. Ou seja, tendo em conta o teor da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 15/3/99 (vide doc. nº 5) a citada deliberação do Conselho de Administração é nula e de nenhum efeito.

Na verdade, entende o recorrente que os SMASC não acataram a deliberação da Câmara Municipal de 15/3/99 quando, em 6/4/99, substituíram a acta do júri de 17/11/98 referente à lista de classificação e ordenação dos candidatos na qual não constava, atempadamente, a fundamentação legalmente exigida.

Aliás esta alteração/substituição da acta é irrelevante e ilegal, quer nos termos do artº 32º, nº 1 do D.L. nº 498/88 na redacção introduzida pelo D.L. nº 215/95, de 22 de Agosto, quer ainda, por desrespeito dos artº 5º, nº 1 al. c), artº 9º, nº 2 e 3 e artº 10º, nº 1 e 2 do já citado D.L. nº 498/88.

Mais se diga ainda, que a elaboração de uma segunda acta por parte do júri, bem como a respectiva homologação, porque perfeitamente e redondamente extemporâneas e contrárias às disposições aplicáveis e até mesmo absurdas, porque elaboradas quando já estavam esgotadas as funções do júri, constituem ilegalidade insuprível, e, por isso quer a acta quer o acto de homologação respectivo devem ser considerados nulos e de nenhum efeito, devendo, assim, ser dado provimento à presente petição de recurso.

II

Sintetizadas as alegações do recorrente que importam para a dilucidação do objecto do recurso, cumpre-nos, agora, pronunciar:

Do conjunto de documentos, remetidos pelos SMASC, em 19/5/99, a este Departamento e referentes ao processo do concurso em apreço, consta, entre outros documentos, quer a petição de recurso hierárquico inicialmente apresentada pelo recorrente (registo nº 4223, de 1/2/99) quer o parecer e proposta de decisão formulada por este Departamento (informação nº 35/99, de 25/2/99 do Departamento Jurídico).

Ora, da leitura desses dois documentos, verifica-se que na inicial petição de recurso, de 1/2/99, o recorrente, alegando que a acta de classificação final dos candidatos ao concurso sofria de vício de forma por falta de fundamentação, argumenta, também, que o concurso em causa devia ser anulado.

No entanto, por deliberação da Câmara Municipal de 15/3/99, tal petição de recurso obteve o seu provimento, por se ter considerado que o recorrente tinha razão quando alegava o citado vício de forma por falta de fundamentação da acta de classificação final dos candidatos. Simplesmente, o reconhecimento deste vício (vide nº 2 do artº 125º do Código do Procedimento Administrativo e parecer nº 35/99 deste Departamento) levou à anulação do acto recorrido e não propriamente à anulação do concurso em apreço.

Efectivamente, a anulação administrativa, tem lugar nos casos em que o acto padece de um vício determinante da sua anulabilidade, como foi o caso já decidido pela Câmara Municipal, em 15/3/99 (vide, novamente, doc. nº 5).

Dito de outra forma, perante a petição de recurso apresentada em 1/2/99, desencadeou-se o dever de reapreciação hierárquica em obediência ao princípio da legalidade (artº 3º Código do Procedimento Administrativo - CPA) dos actos administrativos. Ou seja, houve uma pronuncia sobre a ilegalidade do acto recorrido que determinou a procedência de recurso hierárquico e, simultaneamente, tendo em conta o disposto do nº 1, última parte do artº 142º do CPA, devolveu-se, de novo, a competência ao autor do acto recorrido (o júri do concurso e Conselho de Administração) que entendeu dever expurgar o acto (a acta de classificação final homologada pelo Conselho de Administração dos SMASC) do vício de forma constatado pela Câmara Municipal no exercício do seu dever de apreciação da (i)legalidade.

Na verdade, este dever e simultaneamente esta competência da Câmara Municipal só existe em função da interposição do recurso hierárquico. E, à posteriori, o júri do concurso (re)exercitou a sua competência, através da prática de um novo acto cujo conteúdo não é, atacado na presente petição de recurso.

Aliás, diga-se, ainda, que toda esta matéria já foi, de alguma forma, apreciada em sede de audiência do interessado. Assim sendo, parece-nos, não ser despiciendo, remeter para os argumentos e acordãos do STA então invocados (vide parecer da Assessoria Jurídica dos SMASC de 23 de Abril de 1999) que explicitam por uma lado que o júri do concurso com a nova acta, “pretendeu apenas esclarecer o procedimento que seguiu e os critérios que adoptou na avaliação de cada um dos candidatos, designadamente, as dúvidas que, em devido tempo, foram suscitadas pelo funcionário António Maria Domingues Ferreira... e que, não foram em abono da verdade, suficientemente demonstrados na acta primitiva...” e, por outro lado, que o procedimento adoptado pelos SMASC e pelo júri do concurso não é ilegal por a primitiva acta sofrer de vício de forma (por insuficiente fundamentação) gerador não de nulidade mas sim de mera anulabilidade.

E, chegados a este ponto, cumpre-nos agora concluir, propondo que se negue provimento ao recurso por as razões aduzidas pelo recorrente não justificarem a anulação do concurso e por o órgão recorrido ter produzido um novo acto (cujo conteúdo não é atacado pelo recorrente) no qual procurou suprir a insuficiente fundamentação (invalidade formal) que atempadamente se constatou”.

Deliberação nº1977/99(31/05/99).

- **Deliberado negar provimento ao recurso hierárquico apresentado por António Maria Domingues Ferreira, funcionário dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Departamento Jurídico acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores José Gama, José Ribeiro e João Pardal.

Justificação de voto do Sr. Vereador José Ribeiro: “Votei contra porque tenho várias dúvidas neste processo e por uma questão de consciência para permitir que isto fosse feito de outra forma”.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Jorge Lemos

IV - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

IV.1. 4º. ENCONTRO DE QUÍMICA DOS ALIMENTOS.

Solicita a Presidente da Comissão Organizadora do “4º Encontro de Química dos Alimentos”, subordinado ao tema “Qualidade e Inocuidade dos Alimentos/Segurança Alimentar” a colaboração da autarquia para esta iniciativa, que decorrerá em Coimbra de 01 a 04 de Junho de 1999.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 199, de 27/05/99, da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º1978 /99 (31/05/99):

- **Autorizar a utilização do Salão Nobre, para a Conferência de Abertura presidida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, pelas 18h00.**
- **Adjudicar, por ajuste directo, nos termos da alínea d) do art.º 32, do Decreto-Lei 55/95, de 29 de Março, a oferta de um Porto-de-Honra a cerca de 120 conferencistas e convidados a ter lugar no dia 1 de Junho, pelas 19h00, nos Claustros da Igreja de Santa Cruz, ao “Restaurante Nacional”, estimando-se a despesa no total de 192.000\$00 (cento e noventa e dois mil escudos).**
- **Efectuar o pagamento do Serviço de Vigilância dos Claustros à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Cruz, no valor total de 30.000\$00 (trinta mil escudos).**
- **Efectuar o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que forem indigitados a prestar serviço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V - PLANEAMENTO

IV.1. FORUM – COMÉRCIO, CIDADE E QUALIDADE DE VIDA.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Planeamento Estratégico, elaborou a informação 223, de 99/05/24, cujo teor se transcreve:

“1.A Câmara Municipal de Coimbra, através da Deliberação n.º 1658/99 de 22/03, aprovou a realização do Seminário Internacional “Revitalização dos Centros Históricos em Cidades de Média Dimensão”, conforme proposto na informação da DiPE n.º. 100/99 de 26/02. Tratava-se de uma organização conjunta entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto de Estudos Urbanos e Regionais (IERU) da Universidade de Coimbra, tendo como objectivo reunir técnicos e investigadores de cidades de média dimensão (Cidades Geminadas e da Rede SESAME) que se debatem com problemas sociais e económicos idênticos, nomeadamente no que diz respeito aos projectos de urbanismo comercial nos Centros Históricos Urbanos. Este Seminário estava previsto realizar-se na Casa Municipal da Cultura, para um universo de cerca de 100 participantes.

2.Tendo sido efectuado contacto com a Direcção Geral do Comércio e da Concorrência (DGCC), com o objectivo de obter uma listagem das Câmaras Municipais com projectos de urbanismo comercial em curso (destinatários principais do Seminário), tivemos conhecimento que aquela entidade se encontrava a organizar um Seminário similar, o qual se realizaria na Curia nos dias 8 e 9 de Julho (data e local muito próximos do Seminário aprovado por esta Autarquia - 5, 6 e 7 de Julho).

3.Esta proximidade foi motivo de preocupação por ambas as partes, pelo que foi realizada uma reunião entre o Sr. Vereador Dr. Henrique Fernandes e o Sr. Director Geral da DGCC, Dr. José Cortez. Após a análise dos programas de ambos os Seminários e tendo sido considerado pouco razoável a realização dos dois eventos com praticamente os mesmos objectivos, em datas muito próximas e na mesma região, concertou-se a hipótese de realização de um único evento - Forum: Comércio, Cidade e Qualidade de Vida - cuja formulação, temas e locais de realização (Coimbra e Curia), congregam os objectivos das duas instituições, conforme se pode verificar pelo programa proposto:

Projecto de Programa

1º Dia - 7 de Julho (Quarta-feira): Coimbra, Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra

10.00 - Sessão de Abertura

Ministro da Economia

Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

Presidente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

11.00 - 1º Painel: A Cidade e o Comércio no Final do Século XX

Moderador: Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência

Comentador: Costa Lobo (Engº)

Oradores: * Jacinto Rodrigues

* Célia Fulcher (Arq.ª)

* Teresa Barata Salgueiro

13.00 - Almoço nos Claustros da Igreja de Santa Cruz

14.30 - 2º Painel: Comércio e Políticas Urbanas

Moderador: Associação Nacional de Municípios Portugueses

Comentador: Leonel Fadigas

1ª Parte: Instrumentos de Política

Oradores: * Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano (Planeamento Urbano)

* Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (Procom - Urbanismo Comercial)

* José Manuel Fernandes (Arq.º)

16.00 - Intervalo

16.30 - 2ª Parte: Políticas de Reanimação dos Centros

Oradores: * Alexandra Giesta (Arqª) - Reabilitação do Edificado Urbano

* Margarida Pereira

* Lusitano Santos (Prof) - Políticas de Habitação nos Centros Históricos

18.00 - Fim dos Trabalhos do 1º Dia

20.00 - Jantar no Palace Hotel da Curia

2º Dia - 8 de Julho (Quinta-feira): Curia, Palace Hotel

9.30 - 3º Painel: Requalificação de Zonas Urbanas - Apresentação de Casos

Moderador: Confederação do Comércio e Serviços de Portugal

Comentador: Teresa Sá Marques

1ª Parte: Casos Nacionais

Oradores: * Equipa da Divisão de Recuperação do Centro Histórico da Câmara Municipal de Coimbra

* João Vargas - Faro

* Rosa Gomes - Funchal

10.45 - Pausa para café

11.00 - 2ª Parte: Casos Estrangeiros

Moderador: Henrique Fernandes - Vereador da Câmara Municipal de Coimbra

Comentador: Alain Bourdin - Instituto Francês do Urbanismo

Oradores: * Namur (Bélgica)

* Northampton (Inglaterra)

* Poitiers (França)

* Santiago de Compostela (Espanha)

* Bilbao (Espanha)

* Aix-en-Provence (França)

13.00 - Almoço

14.30 - 4º Painel: Inovação e Perspectivas para o Século XXI

Moderador: Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano

Comentador: Nuno Portas

Oradores:

* Artur Santos e Silva

* Javier Casares

* Hugh Baker (DGXVI)

* Godinho de Almeida

* Pedro Guedes de Carvalho

16.30 - Sessão de Encerramento

Ministro do Planeamento e da Administração do Território

Secretário de Estado do Comércio

Presidente da A.N.M.P.

Director-Geral da DGXXIII da Comissão Europeia.

4. Com esta nova configuração, a Câmara Municipal concretizaria os objectivos pretendidos com o Seminário anteriormente proposto - um espaço de reflexão e balanço da actividade desenvolvida no âmbito do Urbanismo Comercial - , bem como de conhecimento da experiência de outras cidades, agora com o acompanhamento técnico da Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (D.G.C.C.) e da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano. Considerada a dimensão do novo evento (público esperado - 300 pessoas), achou-se razoável que o estatuto da Câmara Municipal de Coimbra fosse o de patrocinador e apoiante, deixando à D.G.C.C., com outra capacidade logística e experiência nestas áreas, a responsabilidade primeira de garantir a organização, a logística e o desenvolvimento deste Forum. Assim, a Câmara Municipal beneficiará da participação num evento de maior valia com diminuição de custos em termos de recursos humanos, mas comparticipando nos encargos globais, através da assunção das seguintes despesas:

- tradução simultânea para três línguas (FR/ING/ESP) e equipamento necessário (uma vez que os estrangeiros são convidados da Câmara Municipal - representantes das Cidades Geminadas e da Rede SESAME);
- aluguer do espaço em Coimbra onde decorrerá o Seminário no dia 7 de Julho - Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra;
- almoço oficial do dia 7 de Julho nos Claustros da Igreja de Santa Cruz para todos os participantes do Seminário;
- transportes para levar/trazer os participantes: - para o local do almoço do dia 7; no final do dia 7 de Julho para a Curia onde se realizará o jantar oferecido pela DGCC; - e para o regresso a Coimbra dos participantes no final no Seminário (dia 8 de Julho).

A Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (DGCC) assumirá os restantes custos: material publicitário (desdobrável, cartazes, pastas e certificados, etc.); mailling a enviar para as Câmaras Municipais, Associações, Universidades, Gabinetes de Consultadoria; recepção das inscrições dos participantes; reprodução das comunicações dos oradores; reportagem fotográfica; aluguer do espaço onde decorrerá o Seminário no dia 8 de Julho e o seu equipamento sonoro; jantar do dia 7 de Julho e o almoço do dia 8 de Julho para todos os participantes do Seminário.

Refere-se, no entanto, que esta nova configuração, caso seja aceite, implica uma alteração do tipo de despesas em relação ao anteriormente aprovado, embora em termos globais elas se aproximem. Assim, a Câmara Municipal deixa de ter a seu cargo todas as despesas relativas ao material publicitário, secretariado do Forum, mas em compensação terá uma despesa maior com o almoço oficial oferecido a todos os participantes no dia 7 de Julho (aproximadamente 300 pessoas) e com a tradução à qual acresce a necessidade de cabines, uma vez que o local onde se realizará o 2º dia do evento não as possui.

5. Assim, e em síntese, as despesas a assumir pela Câmara Municipal de Coimbra com a realização do Forum estimam-se em 2.838.000\$00, a seguir discriminadas:

Alojamento: 500.000\$00

16 (representantes das Cidades estrangeiras convidadas) x 10.000\$00 x 3 (noites)= 480.000\$00

2 tradutores x 10.000\$00 = 20.000\$00

Alimentação: 838.000\$00

Dia 6 (3ªF) - 104.000\$00

Jantar - 26 x 4.000\$00 = 104.000\$00

(16 representantes das Cidades estrangeiras convidadas + 10 participantes da Câmara Municipal de Coimbra e os do IERU)

Dia 7 (4ªF) - 630.000\$00

Almoço Oficial nos Claustros da Igreja de Santa Cruz para os participantes do Seminário (estimados em 300 x 2.000\$00) = 600.000\$00 + 30.000\$00 (Vigilância da Fábrica da Igreja de Santa Cruz) = 630.000\$00.

Da organização deste almoço se ocuparia a Divisão de Relações Públicas e Protocolo.

Dia 8 (5ªF) - 104.000\$00

Jantar - 26 x 4.000\$00 = 104.000\$00

(16 representantes das Cidades convidadas + 10 participantes da Câmara Municipal de Coimbra e os do IERU)

Transporte: 140.000\$00

Relativo às deslocações necessárias do Seminário a efectuar pelos Serviços Municipais de Transportes Urbanos de Coimbra, e deslocações dos tradutores.

Aluguer do Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra para o dia 7 de Julho: 130.000\$00

Tradução simultânea francês/inglês/Espanhol e aluguer do equipamento técnico para a tradução - 1.130.000\$00

Relativamente à organização técnica do Seminário, foi considerado como conveniente a tradução simultânea dos trabalhos em três línguas: francês, inglês e espanhol, sendo que no 1º dia (7 de Julho) só se efectuará a tradução para francês e inglês uma vez que não haverá a presença de oradores estrangeiros.

Coffee -breaks e águas: 100.000\$00

Para além das despesa atrás discriminadas, deverá, ainda, prever-se:

Decoração do espaço onde decorrerá o Forum.; que deverá ficar a cargo da Divisão de Espaços Verdes da Câmara Municipal;

Ofertas Oficiais: Do ponto de vista protocolar, considerou-se que se deveria oferecer aos comentadores, moderadores e oradores do Forum algum material de representação do Município, como é o caso de gravuras de Coimbra, o livro de

Coimbra “Arte e História”, ou outro material achado conveniente. Destas ofertas se deverá ocupar a Divisão de Relações Públicas e Protocolo.

Horas Extras: poderá haver a necessidades de pagamento de horas extras aos funcionários que vierem a ser indigitados para esta acção.

6. O enquadramento financeiro das despesas estimadas referidas no ponto 5 da presente informação deverá ser o seguinte:

-Rúbrica do Plano de Actividades n.º 04071203 (Rede SESAME, Colóquios e Debates) e Código Orçamental n.º 11040901 - total da despesa estimada em 2.068.000\$00:

Alojamento - 500.000\$00:

Alimentação do dia 6 e do dia 8 - 208.000\$00;

Aluguer do Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra para o dia 7 de Julho - 130.000\$00;

Tradução simultânea francês/inglês/Espanhol e aluguer do equipamento técnico para a tradução - 1.130.000\$00;

Coffee -breaks e águas - 100.000\$00;

-Rúbrica do Código Orçamental n.º 06040901 - total da despesa estimada em 630.000\$00:

Alimentação do dia 7 (almoço oficial nos claustros da Igreja de Santa Cruz)

-Rúbrica do Código Orçamental n.º 110403 - total da despesa estimada em 140.000\$00:

Transporte.

7. Para além da Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano e da Câmara Municipal de Coimbra, o Seminário contará, ainda, com a colaboração de outras entidades: o Instituto de Estudos Urbanos e Regionais da Universidade de Coimbra (entidade já envolvida no anterior Seminário e que fará uma intervenção no 2º Painel do dia 7 de Julho); a Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Comissão Europeia.

8. Face ao exposto, parece-nos que este Forum sobre “Comércio, Cidade e Qualidade de Vida” trará a Coimbra pessoas de grande valia e qualidade, interessadas em discutir um tema que tem merecido uma atenção especial por parte desta Câmara Municipal. Colocando a Cidade no centro das atenções técnicas e mediáticas sobre o Urbanismo Comercial, as intervenções urbanísticas de (re)dinamização do comércio nos Centros das Cidades, conseguimos trazer a Coimbra, para além das participações de cidades estrangeiras que o anterior Seminário previa, um leque de especialistas nesta área, assim como entidades nacionais e europeias de reconhecido mérito. Deste modo, o intercâmbio de experiências, realizado pela apresentação da vivência das várias cidades relativamente à matéria a abordar, poderia ser complementado e completado por uma discussão aprofundada sobre os aspectos teóricos e os instrumentos que enquadram a definição de qualquer política nesta área. Sem qualquer alteração dos objectivos inicialmente definidos, conseguir-se-ia, desta forma, uma maior abrangência no estudo de um processo em permanente mutação. Por outro lado, as despesas que iremos ter com um evento de maior qualidade e projecção nacional e internacional (aproximadamente 2.800.000\$00) não diferem significativamente das anteriores propostas (2.662.000\$00).

9. Considerando que este Forum decorrerá imediatamente a seguir ao Dia da Cidade (4 de Julho) e à realização da Exposição sobre Saúde e Ciências da Vida- EXPOVITA (28 de Junho a 4 de Julho), e como alguns representantes das Cidades estrangeiras convidadas manifestaram o desejo de assistir a estes eventos, admitiu-se que seria oportuno que estes pudessem antecipar a sua vinda a Coimbra para o dia 4 de Julho, por forma a poderem conhecer e participar nestes eventos marcantes. Caso se concorde com esta intenção e havendo uma resposta afirmativa das Cidades, será efectuada uma informação complementar com o programa para os dias que antecedem o Forum. Desde já se adianta que este programa incluiria uma reunião técnica com todas as Cidades Geminadas e da Rede SESAME sobre as questões específicas da intervenção pública no centro das Cidades (gestão integrada de Centros Históricos; políticas de habitação, urbanismo comercial e turismo cultural nos Centros Históricos).

10. Assim, face ao anteriormente exposto, propõe-se:

10.1. a alteração da deliberação n.º 1658/99 de 22/03 que aprovou a realização do Seminário “Revitalização dos Centros Históricos em Cidades de Média Dimensão”, nos termos propostos na inf. n.º 100 de 26/02/99, da Divisão de Planeamento Estratégico;

10.2. que, concomitantemente, se aprove a participação de Coimbra na realização do Forum “Comércio, Cidade e Qualidade de Vida”, nos moldes propostos;

10.3.a aprovação na generalidade das despesas estimadas referidas em 5;

10.4. a concordância com a possibilidade de alguns representantes das Cidades estrangeiras anteciparem a sua vinda para o dia 4 de Julho;

10.5. que as tarefas relativas à organização dos aspectos protocolares referentes ao Forum, designadamente o almoço oficial a realizar nos Claustros da Igreja de Santa Cruz no dia 7 de Julho sejam levadas a cabo pela Divisão de Relações Públicas e Protocolo (DiRPP) assim como a reserva dos alojamentos necessária, as ofertas oficiais e o apoio logístico nos dias do Seminário”.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Pardal referiu que gostaria que todo este processo fosse centralizado em Coimbra.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1979/99(31/05/99)

- **Aprovar as propostas constantes na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VI.1. CAPITAL PLUS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – LOTEAMENTO NA PEDRULHA – REGTº.45996/98.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão Gestão Urbanística Norte, elaborou a informação nº 1191, de 23/04/99, que a seguir se transcreve:

“1. Análise

- 1.1 Refere-se o processo à apresentação do projecto de loteamento de um terreno inserido em zona residencial, R.2.5, e zona industrial,
- 1.2 O processo encontra-se instruído de acordo com o Decreto Regulamentar nº 63/91 de 29 de Novembro.
- 1.3 De acordo com o parecer da DiPE o desenho urbano proposto articula-se com o Ante-plano de pormenor da Relvinha, tendo resultado de diversas reuniões de trabalho com a equipa projectista.
- 1.4 São cumpridas as disposições regulamentares definidas pelo Regulamento do PDM, concretamente no diz respeito à área bruta de construção, número de pisos e cérces projectados.
- 1.5 O número de estacionamentos públicos e privados cumpre o art. 37º do Regulamento do PDM, aplicando-se os índices correspondentes ao comércio, indústria e habitação.
- 1.6 A estrutura viária proposta cumpre as dimensões mínimas definidas pela Portaria nº 1182/92 de 22 de Dezembro.
- 1.7 As áreas de cedência propostas para domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra (lotes nº 18 e 19 com 3015m2 de Ab) cumprem as disposições do art. 10º, nº 3, d) do Edital 34/99.
- 1.8 Foram emitidos pareceres favoráveis com condições por parte da CENEL e SMASC.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

- 2.1 Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo nº 45996/98, sob as condições consignadas nos pareceres da CENEL e SMASC, exarados nos respectivos ofícios nº 232/99 e 3853/99.
- 2.2 Notificar o munícipe no sentido de, no prazo de um ano, requerer formalmente a emissão do alvará de loteamento, ao abrigo do art. 20º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e Obras de Urbanização, apresentando para o efeito os seguintes elementos:
 - 2.2.1 Os projectos das especialidades referidos no art. 9º do Decreto Regulamentar nº 63/91 de 29 de Novembro, discriminando as infra-estruturas internas e externas ao loteamento.
 - 2.2.2 Planta síntese e perfis (desenhos nº 4 e 7) em tela poliéster.
 - 2.2.3 Referência, na planta síntese, aos espaços comerciais destinados a estabelecimentos de bebida e/ou restauração, tendo em consideração o número de estacionamentos públicos e privados, e os índices de estacionamentos referidos no art. 37º do Regulamento do PDM, conforme quadro abaixo:

Usos	Total	Público (%)
Residencial	1,5 lug./fogo	33.3
Indústria	1 lug./75m2	20
Comércio/serviços	1 lug./25m2	80
Similares de Hotelaria	1 lug./10m2	80

Sobre este assunto, o Director do Departamento de Administração Urbanística deu o seguinte parecer técnico em 27/05/99:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos da presente informação nº 1191/99, devendo notificar-se em conformidade”.

Pelo Sr. Vereador João Silva foi referido o mérito da iniciativa apresentada que vai permitir requalificar aquela área da cidade, vai confrontar com a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, dando-lhe uma qualidade urbana que não tem neste momento, para além de permitir uma via de comunicação que vai melhorar as acessibilidades na zona da Pedrulha.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de 27/05/99:

Deliberação nº1980 /99(31/05/99)

- **Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos da informação acima transcrita, devendo notificar-se em conformidade,**
- **Dar conhecimento à Associação Comercial e Industrial de Coimbra da presente deliberação, tendo em vista uma eventual alticulação de projecto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. CONSORCHES – CONSÓRCIO DE COOPERATIVAS DE COIMBRA – LOTEAMENTO NA ARREGAÇA – REGTº. 3803/99.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Gestão Urbanística Centro, elaborou a informação nº 727, de 13/05/99, cujo teor se transcreve:

“1. Foi emitido alvará para execução das obras de urbanização em 05/11/97, com o prazo de um (1) ano. A requerente justifica porque não conseguiu cumprir este prazo, solicitando, em Janeiro do corrente ano, a prorrogação por mais um ano. Deduzimos que o prazo previsto para conclusão das obras é fim de Janeiro do ano 2000. Propõe-se deferir o pedido de prorrogação, por 14 meses, até 05/02/2000, ao abrigo do disposto no artigo 23-2 do DL 334/95 de 28/12.

2. Relativamente às questões enunciadas nas alíneas f), g) e h) do requerimento, propõe-se informar que a essas questões se referem os n/órfícios 8724 de 29/04/98, recebido por Deolinda dos Prazeres Martins Peixoto e 16898 de 12/08/98, recebido por Gonçalo Santos Serra (a este assunto se referem os pareceres 97/98 e 251/98 da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território e 1162/98 da DGU-C, de que se devem enviar cópias ao requerente).

NOTA: As cooperativas envolvidas neste processo estão isentas do pagamento de taxas municipais por deliberações de 15/02/85 (Mondego), 24/04/86 (Função Pública), 20/07/87 (Tricana)”.

Sobre este assunto, o Director do Departamento de Administração Urbanística, deu o seguinte parecer técnico:

“Analisando o teor do requerimento regº. nº 3803 de 28/01/99 e o conteúdo da presente informação nº 727/99, cumpre-me propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido formulado pelo requerente, ou seja, a prorrogação do prazo para realização das obras de urbanização tituladas pelo Alvará nº 405, por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 06/11/98.

2 – Que a Câmara Municipal delibere informar nos termos do ponto 2 da presente informação nº 727/99, da Divisão Gestão Urbanística do Centro”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1981 /99(31/05/99)

- **Aprovar o pedido formulado pelo requerente, nos termos e condições propostas no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito, devendo informar-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. ARENA CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A. – LOTEAMENTO EM RIBEIRA DE FRADES – REGTº. 23884/99.

Para o processo acima mencionado e com base na informação nº 552, de 27/05/99, elaborada pelo Repartição de Administração Urbanística, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico em 27/05/99:

“Em face da presente informação nº 552/99 da RAU e da documentação anexa, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de averbamento do Alvará de Loteamento nº 424, (emitido em 15/03/99, em nome da EICLIS – Empreendimentos Imobiliários e Construções do Lis, Lda.) para o nome da nova proprietária do prédio objecto de loteamento, isto é, “ARENA-Construções Imobiliárias, S.A.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1982/99(31/05/99)

- **Aprovar o pedido de averbamento do Alvará de Loteamento nº 424 nos termos e condições constantes do parecer do Director de Departamento de Administração Urbanística, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BOTÃO – AQUISIÇÃO DE TERRENO - CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA.

Sobre o assunto acima mencionado, a Divisão de Solos e Projectos, elaborou a informação nº 313, de 07/05/99 que a seguir se transcreve:

“Com base na informação nº 626/98 de 14/12/98 da Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou em 04/01/99 – Deliberação nº 1373/99 – adquirir o terreno, com a área de 3074 m2 a Avelino Joaquim Rodrigues, destinado à ampliação do cemitério da freguesia de Botão.

Posteriormente à aprovação pelo Executivo da referida proposta de aquisição constatou-se que o terreno objecto da aquisição não era a totalidade da área do prédio rústico, com o artigo matricial nº 5293, freguesia de Botão, mas sim parte deste prédio, embora com a área e configuração constantes da planta cadastral elaborada de acordo com as indicações do Presidente da Junta de Freguesia do Botão e do proprietário do terreno.

Em face do exposto, propõe-se que seja rectificado o teor do primeiro parágrafo da deliberação camarária nº 1373/99, de 04/01/99, para: “Adquirir a Avelino Joaquim Rodrigues, a parcela de terreno com a área de 3074 m2, parte do inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Botão sob o artigo 5293, que confronta a Norte com Avelino Joaquim Rodrigues, a Sul e Poente com estradas e a Nascente com cemitério do Botão, pelo montante de quatro milhões e quinhentos mil escudos”.

A propósito deste assunto o Sr. Presidente alertou o Sr. Vereador Jorge Lemos para recomendar aos serviços que quando se trate de ampliação de cemitérios em terrenos adquiridos pela Câmara Municipal, a entidade gestora (Junta de Freguesia) deve ficar obrigada ao cumprimento e ao respeito pelo regulamento municipal de cemitérios

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1983 /99(31/05/99)

- **Rectificar o teor do primeiro parágrafo da deliberação Câmara Municipal nº 1373/99, de 04/01/99, para: “Adquirir a Avelino Joaquim Rodrigues, a parcela de terreno com a área de 3074 m2, parte do inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Botão sob o artigo 5293, que confronta a Norte com Avelino Joaquim Rodrigues, a Sul e Poente com estradas e a Nascente com cemitério do Botão, pelo montante de quatro milhões e quinhentos mil escudos”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À E.N. 341 – LANÇO ARZILA – TAVEIRO/J.A.E..

Para o assunto referenciado em epígrafe, foi elaborada a informação nº 355, de 99/05/21, pela Divisão de Solos que a seguir se transcreve:

“Relativamente aos processos de aquisição, pela Junta Autónoma de Estradas, das parcelas de terreno pertencentes ao Município de Coimbra, temos a informar o seguinte:

Os terrenos representados nas plantas não correspondem exactamente aos terrenos municipais pelo que elaborámos a planta correcta e efectuámos as respectivas medições;

Essas parcelas foram avaliadas pelo Sr. Eng. Alfredo Rebocho que considera que “os valores se encontram dentro dos parâmetros que obterá numa revisão do processo”.

Assim:

Parcela 239-área de 5595 m2-valor de 8 392 .500\$00

Omisso na matriz da freguesia de Taveiro; Descrição da Conservatória do Registo Predial nº 0079;

Parcela 269-área de 402 m2-valor de 1 005 000\$00 (*)

Omisso na matriz da freguesia de Taveiro; Descrição da Conservatória do Registo Predial nº 00360;

Parcela 276-área de 58m2-valor de 145 000\$00 (*)

Omisso na matriz da freguesia de Taveiro;Descrição da Conservatória do Registo Predial nº 00360;

Parcela 273-área de 4 100 m2-valor de 10 250 000\$00

Omisso na matriz da freguesia de Taveiro; Descrição da Conservatória do Registo Predial nº 00360; Parcela 270-área de 7 494 m²-valor de 29 976 000\$00 (*)

Omisso na matriz da freguesia de Taveiro; Descrição da Conservatória do Registo Predial nº 00360

Em face do exposto, propõe-se que seja aprovado ceder à Junta Autónoma de Estradas as parcelas referidas pelos valores indicados.

(*) – valores de acordo com as áreas correctas.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1984 /99(31/05/99)

- **Aprovar a cedência à Junta Autónoma de Estradas das parcelas referidas pelos valores constantes na informação acima transcrita.**
- **Enviar o processo para a Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.6.CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – PARCELA 2 – CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 348/99, de 24/05/99, a Divisão de Solos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1985 /99(31/05/99)

- **Proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias:**

- Garantia Bancária nº FB 500734 GPN, no valor total de 6.306.000\$00 (Construção do Aterro Sanitário-Parcela 2);

- Garantia Bancária nº FB 500733 GPN, no valor total de 805.200\$00 (Construção do Aterro Sanitário-Parcela 3);

- Garantia Bancária nº FB 501777 GPN, no valor total de 238.248\$00 (Alargamento e Rectificação da Estrada dos Pereiros de Baixo/Madalena-Parcelas 3^A, 3B e 4).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. FUCOLI – SOMEPAL, FUNDIÇÕES DE FERRO S.A. – PARCELA 5 DA CIRCULAR EXTERNA – 2ª. FASE – AQUISIÇÃO.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, foi elaborada a informação nº 357, de 99/05/18, pela Divisão de Solos e Projectos, que a seguir se transcreve:

“Tendo em vista a aquisição dos terrenos e prédios necessários à construção da Circular Externa – 2º troço, decorreram as necessárias negociações com o proprietário da parcela designada por 5 que inclui prédios urbanos edificados e terreno.

A avaliação dos edifícios, correspondentes aos artigos urbanos nºs 1782, 2500 e 2350 da Freguesia de Santa Cruz, efectuada em 1992 é de 20 000\$00 o metro quadrado de área coberta. O proprietário solicitou a actualização de acordo com a taxa de juro bancária donde resulta o valor de 31 448\$00 (20 000 x 1.12 x 1 105 x 1 095 x 1.07 x 1.05 x 1.0425).

No acordo com o proprietário, este pretende 30 000\$00 para o metro quadrado de área coberta (< 31 448\$00) pelo que consideramos ser de aceitar.

Há ainda que adquirir o artigo rústico nº 617 com a área de 150 m². A esta parcela foi atribuído o valor de 2 000\$00 o metro quadrado atendendo ao índice de construção, à incidência do valor do terreno sobre o valor da construção e ao coeficiente de edificabilidade.

Pelo exposto, propõe-se que seja deliberado adquirir a parcela 5 destinada ao 2º troço da Circular Externa de Coimbra, constituída pelo artigo urbano nº 1782 com a área coberta de 54.5 m² (54.5 x 30.000\$00 = 1 635 000\$00), pelo artigo urbano nº 2 500 com a área coberta de 95 m² (95 x 30 000\$00 = 2 850 000\$00), pelo artigo urbano nº 2350 com a área coberta de 100 m² (100 x 30 000\$00 = 3 000 000\$00) e pelo artigo rústico nº 617 com a área de 150 m² (150 x 2 000\$00 = 300 000\$00), resultando o valor global da aquisição em 1 635 000\$00 + 2 850 000\$00 + 3 000 000\$00+300.000\$00 = 7 785 000\$00, sete milhões setecentos e oitenta e cinco mil escudos.

Logo que aprovada a aquisição, pela Câmara, o Município fica de imediato autorizado a efectuar as obras necessárias. A escritura será celebrada no prazo de 30 dias contados a partir da data da apresentação dos documentos à realização da mesma”.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador José Gama referiu, que no seu entendimento, o preço de 30 contos/m² a pagar à Fucoli é manifestamente excessivo. Lamenta que se tenha partido do preço que resultou de uma avaliação de 1992, e que, também no seu entendimento está manifestamente inflacionado. As obras realizadas frente à citada empresa beneficiam claramente as suas instalações, facto que se traduziu numa ampla valorização da Fucoli no seu conjunto. Continuou dizendo que na definição do preço não se pode dizer, de forma simplista, que se trata de um terreno de construção e partir-se daqui para estabelecer esse preço. A ser assim, e num cenário meramente académico, o preço também seria de 30 contos caso a Câmara procedesse a essa expropriação para aí instalar um cemitério. Nesse sentido refere que este é um caso flagrante de que é imperioso proceder a um diálogo construtivo entre a autarquia e a Fucoli e que a própria empresa será a primeira a compreender que se a cidade beneficia com esta aquisição, não é menos verdade que a área da empresa sai amplamente valorizada com as infraestruturas que aí vão ser criadas e para as quais ela não vai pagar um centavo. Quanto não valerão para a empresa as obras aí a realizar se, por hipótese – hipótese que seria uma loucura - a Câmara viesse a autorizar um dia, nessa área, uma superfície comercial !!! Se essa hipótese parece radicalmente afastada em nome do mínimo bom senso o mesmo juízo vale para outras alternativas de construção que possam, mais tarde, aí ser autorizadas. A Câmara é uma pessoa de bem. A Fucoli é uma pessoa de bem. Falem uma e outra avaliando os benefícios que para todos daí vão resultar, pelo que está convencido que o preço não se aproximará daquele que é proposto.

Quanto ao que foi referido pelo Sr. Vereador José Gama, o Sr. Presidente referiu que enferma de um erro de análise. O terreno em causa tem uma área coberta, foi avaliado em 1992 a 20 contos por metro quadrado, e segundo os índices oficiais da inflação foi actualizado para 30 contos/m². Disse ainda o Sr. Presidente que o preço resultou de um bom entendimento entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa Fucoli nomeadamente entre os respectivos Presidentes e que se poderá considerar justo se tivermos em atenção as boas relações existentes entre as duas partes. É um preço simbólico que só foi aceite porque a empresa compreendeu a importância da via que está em causa, fazendo cessar anteriormente os contratos de arrendamento que tinha com umas pequenas unidades que ali laboravam com aluguer de tempos antigos.

Relativamente à questão levantada pelo Sr. Vereador José Gama, o Sr. Vereador João Silva referiu que se tem falado muitas vezes nas questões da indústria em Coimbra e na procura de que a Câmara Municipal seja um parceiro activo, incentivador e promotor e que acolha e apoie a indústria no município. A Fucoli é uma empresa de Coimbra e que numa determinada área de produção leva o nome da cidade e do município pelo mundo fora. Nesse sentido disse causar-lhe alguma impressão haver por parte dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata alguma repetição de uma determinada desconfiança em relação à Fucoli com uma permanente suspeição sobre o que aquela empresa pretende ou não fazer. O que está em apreciação é um caso meramente técnico e que seria sim estranho se a proposta de pagamento fosse feita com prévias discussões em gabinetes entre algum membro do executivo e alguém da empresa. Finalizou dizendo que a Fucoli é uma empresa industrial que tem na nossa cidade prestígio e relevo sendo qualificada a nível nacional e internacional.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº.1986/99(31/05/99)

- **Adquirir a parcela 5 destinada ao 2º troço da Circular Externa de Coimbra, constituída pelo artigo urbano nº 1782 com a área coberta de 54.5 m² (54.5 x 30.000\$00 = 1 635 000\$00), pelo artigo urbano nº 2 500 com a área coberta de 95 m² (95 x 30 000\$00 = 2 850 000\$00), pelo artigo urbano nº 2350 com a área coberta de 100 m² (100 x 30 000\$00 = 3 000 000\$00) e pelo artigo rústico nº 617 com a área de 150 m² (150 x 2 000\$00 = 300 000\$00), resultando o valor global da aquisição em 1 635 000\$00 + 2 850 000\$00 + 3 000 000\$00+300.000\$00 = 7 785 000\$00), sete milhões setecentos e oitenta e cinco mil escudos, nos termos da informação nº 357 da Divisão de Solos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente , e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, Jorge Lemos, João Silva e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores José Gama, José Ribeiro e João Pardal.

VI.8. ANTÓNIO DA COSTA E MARIA DE LURDES GOMES DA SILVA PALMA – PARCELA 17 DA CIRCULAR EXTERNA- AQUISIÇÃO.

Sobre o assunto referenciado em epígrafe, a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação nº 358, de 99/05/18, que a seguir se transcreve:

“Tendo em vista a aquisição dos prédios e parcelas necessários à Circular Externa de Coimbra – 2º troço, decorreram as necessárias negociações com os proprietários da parcela 17 com a área de 1913m².

Tendo em consideração a edificabilidade no terreno, o valor do metro quadrado da construção e a incidência do valor do terreno sobre a construção e o coeficiente de edificabilidade, temos:

- $0.225 \times 0.17 \times 80\,000\$00 \times 0.7 = 2\,142\$00$ (valor do m2 do terreno).

Os proprietários apresentam uma proposta de 2 000\$00 para o m2 do terreno, pelo que consideramos ser de aceitar.

Em face do exposto, resulta para o terreno, inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Santa Cruz sob o artigo nº 620 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 35 145 do Livro B – 89, com a área de 1913 m2 o montante de 3 826 000\$00 (três milhões oitocentos e vinte e seis mil escudos).

Assim propõe-se que seja deliberado adquirir o prédio acima descrito e identificado na planta cadastral anexa, destinado à construção da Circular Externa de Coimbra por aquele montante de 3 826 000\$00. Uma vez que o terreno ainda não se encontra registado a favor dos actuais proprietários, e que se torna necessário rectificar a área, propõe-se ainda que seja efectuado um contrato-promessa de compra e venda, contra o pagamento de 50% do valor total da venda, ou seja de 1 913 000\$00 (um milhão novecentos e treze mil escudos), ficando, de imediato o Município autorizado a efectuar as obras necessárias no terreno.

Os restantes 50% (1 913 000\$00), serão pagos no acto da escritura, a celebrar no prazo de 30 dias, após a apresentação dos documentos necessários para a realização da mesma”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1987/99(31/05/99)

- **Adquirir o prédio descrito na informação acima transcrita e identificado na planta cadastral, destinado à construção da Circular Externa de Coimbra, pelo valor de 3 826 000\$00.**
- **Efectuar o contrato-promessa de compra e venda, contra o pagamento de 50% do valor total da venda, ou seja 1 913 000\$00, ficando de imediato o Município autorizado a efectuar as obras necessárias no terreno, sendo os restantes 50% pagos no acto da escritura, a celebrar no prazo de 30 dias, após a apresentação dos documentos necessários para a realização da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- OBRAS MUNICIPAIS

VII.1. CONCEPÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ELEVADOR NO EDIFÍCIO DO CHIADO EM COIMBRA – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o processo acima identificado procedeu-se à abertura das propostas com a presença de representantes das firmas Gupnor-Grupo Portugueses Elevadores do Norte, Lda., Smitt e John, Alcodi, Lda. e Otis Elevadores, S.A., tendo sido apresentadas propostas pelas seguintes empresas convidadas:

- “Grupnor – Grupo Portugueses Elevadores do Norte, Lda.”
- “Thyssen – Elevatec”
- “Smitt e Jonh, Alcodi, Lda.”
- “Otis Elevadores, S.A.”

Das propostas dos concorrentes foram admitidas as seguintes:

- “Grupnor – Grupo Portugueses Elevadores do Norte, Lda.”, apresentou uma proposta no valor de doze milhões setecentos e noventa mil escudos e com prazo de execução de noventa dias, e uma solução B no valor de sete milhões quinhentos e cinquenta mil escudos e com prazo de execução de noventa dias;
- “Smitt e Jonh, Alcodi, Lda.”, apresentou uma proposta no valor de treze milhões e novecentos mil escudos e prazo de execução de noventa dias e uma solução B no valor de nove milhões quatrocentos e vinte e quatro mil escudos e com prazo de execução de noventa dias;
- “Otis Elevadores, S.A.”, apresentou uma proposta no valor de catorze milhões e seiscentos mil escudos e prazo de execução de noventa dias uma solução B no valor de onze milhões e quatrocentos mil escudos com prazo de execução de cento e oitenta dias, uma proposta condicionada A no valor de treze milhões novecentos e oitenta mil escudos e prazo de execução de cento e oitenta dias e uma proposta condicionada B no valor de onze milhões e noventa mil escudos com prazo de execução de cento e oitenta dias.

A proposta do concorrente Thyssen – Elevatec, foi excluída por não ter apresentado a lista de preços unitários e não respeitar o prazo de execução.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1988 /99(31/05/99)

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. CLIMATIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS PISCINAS MUNICIPAIS/REMODELAÇÃO DA CENTRAL TÉRMICA – ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima identificado procedeu-se à abertura das propostas, na presença de representantes das empresas, “ACI-Assist.Cons.Industrial, S.A.”, “Termosul Projectos e Instalações, Lda.”, “Enermatos Novas Energias, Lda.”, “Electroclima-Electricidade e Climatização, Lda.” e “Souza e Pedro, Proj.e Inst., S.A.” tendo sido apresentadas propostas pelos seguintes empresas:

- “Apra-Proj.Inst.Condicionado, Lda.”
- “Pinto & Cruz, Lda.”
- “Termosul Proj.Instalação, Lda.”
- “Ventarco, Lda.”
- “Electroclima-Electricidade e Climatização, Lda.”
- “Souza Pedro, S.A.”
- “Aci-Assist.Cons.Industrial, S.A.”
- “Falconer, Lda.”
- “Enermatos-Novas Energias, Lda.”
- “Distavac-S.A.”
- “Energicentro, Lda.”
- “Ambitermo, Lda.”
- “Matos Energia Metalomecaniza, Lda.”

Dos concorrentes que apresentaram proposta foram admitidas condicionalmente as empresas:

- “Apra-Proj.Inst.Condicionado, Lda.”-com o valor de vinte e um milhões oitocentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e oito escudos;
 - “Electroclima-Electricidade e Climatização, Lda.-com valor de catorze milhões trezentos e um mil novecentos e quarenta escudos.
- Tendo o prazo de dois dias úteis para entregarem o documento em falta, ou seja o alvará.

Foram admitidas as seguintes propostas dos seguintes concorrentes:

- “Pinto & Cruz, Lda.”-com valor de vinte milhões seiscentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e quatro escudos;
- “Termosul Proj. Instalação, Lda.”-com valor de vinte milhões seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e três escudos;
- “Ventarco, Lda.”-com valor de vinte e um milhões vinte e sete mil setecentos e noventa e um escudos;
- “Souza Pedro, S.A.”-com valor de dezanove milhões duzentos mil trezentos e trinta e oito escudos;
- Aci-Assist.Cons.Industrial, S.A.-com valor de dezoito milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e quatro escudos;
- “Falconer,Lda”-com valor de vinte e cinco milhões setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e catorze escudos;
- “Enermatos-Novas Energias, Lda.-com valor de vinte e um milhões novecentos e noventa e um mil novecentos e setenta e cinco escudos;
- “Distavac, S.A.”-com valor de vinte e um milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e doze escudos;
- “Energicentro, Lda”-com valor de dezoito milhões quinhentos e três mil quatrocentos e oitenta escudos;
- “Ambitermo, Lda”-com valor de dezassete milhões seiscentos e quarenta e nove mil cento e oitenta escudos;
- “Matos Energia Metalomecaniza, Lda.”-com valor de vinte e um milhões e cem mil escudos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1989 /99(31/05/99)

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. AMPLIAÇÃO DA REDE DE IP DE ACESSO À ESCOLA EB 2,3 PEDRULHA – PROJECTO DE DECISÃO.

Relativamente ao processo acima referenciado a Divisão Equipamento Electromecânico, elaborou a informação nº 402, de 99/05/26, cujo teor se transcreve:

“Deliberou o Executivo da Câmara de Coimbra, na reunião do dia 99/04/16, aprovar a abertura de Concurso Limitado, para a empreitada mencionada em “assunto”, com um preço base de Um Milhão Cento e Oitenta Mil Escudos s/IVA, com um prazo de execução de 30 dias.

Foram convidadas cinco empresas, tendo todas apresentado proposta, que abaixo indicamos, e todas foram admitidas ao Concurso.

	EMPRESAS	VALOR	EXECUÇÃO	DIFERENÇA PARA A MAIS BAIXA
1	Quinteiro & Simões, Lda.	1.065.008\$00	30 Dias	34.318\$00
2	Electrificadora Taveirense, Lda.	1.030.490\$00	15 Dias	0\$00
3	Canas, Electro Montagens, Lda.	1.651.160\$00	30 Dias	620.670\$00
4	Hemapali Montagens Elé, Lda.	1.273.905\$00	30 Dias	243.415\$00
5	Barata e Marcelino, Lda.	1.076.387\$00	30 Dias	45.897\$00

Após análise de todas as propostas, obedecendo aos critérios de apreciação, concluímos que a firma “Electrificadora Taveirense, Lda.”, se encontra nas condições legais e formais exigidas no Programa de Concurso, sendo a firma que apresenta a proposta mais vantajosa para a Câmara de Coimbra.

Nestes termos, propomos a adjudicação em princípio deste empreitada à empresa atrás referida, nos termos do artº 97º do Dec.Lei nº 405/93, pelo valor de Esc. 1.030.490\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 15 dias, devendo dar-se conhecimento da presente Proposta de Decisão nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artº 100 e 101), com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei nº 6/96 de 31 de Janeiro, a todas as empresas concorrentes da presente intenção de adjudicação”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1990/99(31/05/99)

- Adjudicar em princípio a empreitada de “Ampliação da Rede de IP de Acesso à Escola EB 2,3 Pedrulha”, à empresa “Electrificadora Taveirense, Lda.”, pelo valor de 1.030.490\$00 (um milhão trinta mil quatrocentos e noventa escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor, com prazo de execução de quinze dias, nos termos do artº 97º do Dec.Lei 405/93, de 10 de Dezembro.
- Dar conhecimento da presente proposta de decisão a todas as empresas concorrentes da presente intenção de adjudicação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artº 100 e 101), com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei. nº 6/96 de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. ARRANJO DO LARGO DA ORVIEIRA – RIBEIRA DE FRADES – PROJECTO DE DECISÃO.

Sobre o assunto acima referenciado, a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, elaborou a informação nº 98, de 99/05/26, que a seguir se transcreve:

“A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião realizada em 99.04.16, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a execução da obra mencionada em epígrafe, aprovando a lista de empresas a convidar e comissões de abertura e análise de propostas.

Os convites foram enviados em 22 de Abril a 9 empresas, destacando-se as seguintes condições:

-Preço base: 3.770.000\$00

-Prazo de execução. 30 dias

-Critérios de adjudicação: proposta de menor preço, conforme definido no nº 1 do artº. 118º do Decreto-Lei 405/93, ou tratando-se de propostas condicionadas a conjugação do preço global mais baixo (60%) com o prazo de execução (40%).

A abertura de propostas realizou em 24 de Maio, tendo concorrido cinco firmas.

Após conferência dos orçamentos verificou-se que estavam correctos.

Apresentaram-se de seguida os valores das propostas, não tendo dado entrada propostas condicionadas, isto é, todas mantiveram o prazo de 30 dias.

Concorrente nº 1 – Prioridade.....4.405.962\$00
 Concorrente nº 2 – Sodepar..... 4.245.223\$00
 Concorrente nº 3 – Veríssimo & Irmão, Lda. 3.918.193\$00
 Concorrente nº 4 – Soc. de Construções Elimur, Lda... 4.552.123\$00
 Concorrente nº 5 – Redevias..... 4.295.615\$00

Em face do exposto, propõe-se:

A adjudicação da empreitada, em princípio, à Firma Veríssimo & Irmão, Lda., com sede em Regalheiras-Lavos-3080 Figueira da Foz, pelo valor de 3.918.193\$00 (três milhões, novecentos e dezoito mil cento e noventa e três escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 dias, devendo contudo, antes da decisão final de adjudicação, proceder-se à audiência dos interessados, de acordo com o previsto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 6/96 de 31 de Janeiro, dando-se conhecimento às empresas concorrentes da presente intenção de adjudicação”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1991 /99(31/05/99)

- **Adjudicar em princípio a empreitada de “Arranjo do Largo da Orvieira-Ribeira de Frades, à empresa Veríssimo & Irmão, Lda., pelo valor de 3.918.193\$00 (três milhões novecentos e dezoito mil cento e noventa e três escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de trinta dias.**
- **Dar conhecimento da presente proposta de decisão a todas as empresas concorrentes da presente intenção de adjudicação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artº 100 e 101), com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei nº 6/96 de 31 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO BLOCO ADMINISTRATIVO E PORTARIA DO CEMITÉRIO DA CONCHADA – TRABALHOS IMPREVISTOS E A MENOS.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Divisão de Edifícios, elaborou a informação nº 406, de 27/05/99, que a seguir se transcreve:

“A empreitada acima referida, foi adjudicada por contrato de 04/02/99, à firma Bento & Bento, Lda., pelo valor de Esc. 3.367.500\$00.

Para conclusão de todos os trabalhos, houve necessidade de alterar alguns acabamentos, pelo facto de se ter verificado que a base de suporte dos mesmos, não se encontram em condições de segurança, nomeadamente na base de rebocos, tecto falso e pavimento térreo.

As medições finais da empreitada, encontram-se descritas nos mapas de quantidades em anexo e importam na quantia de Esc. 709.350\$00, acrescido de IVA à taxa em vigor, assim descritos:

- Trabalhos imprevistos.....	1.116.350\$00
- Trabalhos a Menos.....	407.000\$00
TOTAL	709.350\$00

Como se trata de trabalhos que não podem ser separados dos previstos em contrato, propomos a sua realização pela firma adjudicatária.

Assim sendo, propomos a adjudicação dos trabalhos imprevistos no valor de Esc. 1.116.350\$00, sendo os trabalhos a menos de Esc.407.000\$00, acrescido de IVA, à taxa em vigor, à Firma Bento & Bento, Lda., em adicional ao respectivo contrato de empreitada”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1992/99(31/05/99)

- **Adjudicar os trabalhos imprevistos no valor de Esc. 1.116.350\$00 (um milhão cento e dezasseis mil trezentos e cinquenta escudos), à Firma Bento & Bento, Lda. em adicional ao respectivo contrato de empreitada, sendo os trabalhos a menos de 407.000\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. ROTUNDA DA CIRCULAR INTERNA – PENEDO DA MEDITAÇÃO.

Sobre o assunto acima referenciado, a Divisão de Trânsito elaborou a informação nº 118, datado de 24/05/99, que a seguir se transcreve:

“Foi desenvolvido um estudo para a implantação de uma rotunda no cruzamento da Rua Afrâneo Peixoto com a Av. Bissaya Barreto, tendo em conta os acidentes que ali ocorrem e que com a execução desta obra se pretendem evitar.

Quanto às virtualidades desta proposta já foram expressas na nossa informação nº 62/99 de 03/03/99.

Para a construção da referida rotunda torna-se necessária a ocupação de duas parcelas de terreno indicadas em planta anexa que a seguir se designam:

1) Área de 495 m2 pertencente ao Sr. Conde de Fijô.

2) Área de 1225 m2 pertencente ao Sr. Patrocínio Tavares

Contactados os proprietários, atrás referidos, as condições de cedência dos terrenos em causa são as seguintes:

1) O Sr. Conde de Fijô solicita que lhe seja pintada uma fachada de uma casa com a área de cerca de 105 m2 cujo custo ascenderá a cerca de 126 000\$00 (cento e vinte e seis mil escudos).

2) Quanto ao Sr. Patrocínio Tavares apenas pretende que a área a ceder seja contabilizada em futura urbanização (em relação a índice de construção) a realizar no mesmo local.

Por serem razoáveis as propostas, proponho que sejam superiormente aprovadas”.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador José Gama referiu que aquilo que disse para o caso anterior da Fucoli se adapta perfeitamente a este caso. Em sua opinião não existe coerência de tratamento em relação aos dois casos, uma vez que neste caso são cedidos para a construção da rotunda e a um preço simbólico de 254\$00 por metro quadrado os 495 m2 pertencentes ao Sr. Conde de Fijô. Também são necessários terrenos do Sr. Patrocínio Tavares com a área de 1225 m2, mas que não quer os cerca de trezentos contos que lhe caberiam pelo mesmo critério, mas sim que o terreno a ceder seja contabilizado para índice de construção em futura urbanização.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Silva referiu que o que estava a ser equacionado para o Sr. Patrocínio Tavares era exactamente aquilo que era equacionado para qualquer município em idênticas circunstâncias.

O Sr. Presidente informou que os casos são diferentes e não são comparáveis. Enquanto que no caso da Fucoli o terreno é todo ocupado pela via , neste caso trata-se de uma propriedade urbana atravessada a meio por uma Circular, cujo projecto de urbanização está nos serviços a ser analisado e em que já foram objecto de deliberação quanto à questão da construção de umas bombas de gasolina e a cedência de terrenos para o Hospital Pediátrico.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1993 /99(31/05/99)

- **Aprovar as propostas constantes na informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Teresa Portugal, João Silva, Jorge Lemos e Luis Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores José Gama, José Ribeiro e João Pardal.

VII.7. PROTOCOLOS DE ACORDO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, elaborou a informação nº 90/99, de 99/05/19, cujo teor se transcreve:

“A Lei nº 23/97 de 2 de Julho estabelece o regime de atribuições e competências das freguesias, definindo a possibilidade das freguesias exercerem competências atribuídas aos municípios e referindo os mecanismos de concretização da delegação dessas competências.

A Câmara Municipal de Coimbra no prosseguimento de cooperação activa com as freguesias, inscreveu o principio de delegação de competências no seu Plano de Actividades e Orçamento para 1999, aprovado em reunião de 14/12/98 e na Assembleia Municipal de 29/12/98.

Com vista à celebração dos protocolos de delegação de competências para o ano em curso, foi solicitado às Juntas de Freguesia para remeterem a relação de acções a executar.

Os valores limites por freguesia, a inscrever no protocolo de delegação de competências, encontram-se indicados na 1ª. coluna do quadro da página nº 154 do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para 1999, respeitantes a esta acção com o código 05 09 01 02 e o total previsto de 277 830 contos.

Foi até esta data recolhida a relação de obras ou acções a realizar referentes ao conjunto de 22 freguesias que se encontram indicadas no quadro anexo, correspondendo a 192 acções e totalizando 214.055 contos.

Feita a apreciação técnica considera-se que as acções se inserem nos princípios de delegação aprovados, estando em condições de merecer aprovação.

Refere-se que quando se trate de obras que careçam de projecto terão de ser sujeitas à apresentação dos elementos técnicos que permitam a sua avaliação e o cumprimento do Plano Director Municipal; igualmente em relação à sinalização e toponímia cujas propostas específicas terão de merecer prévia aprovação.

Propõe-se a aprovação da relação de obras e acções apresentadas pelo conjunto de 22 freguesias constantes do anexo, cujos protocolos se encontram incluídos nas pastas de cada freguesia, para posterior assinatura.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS	
Pavimentação da estrada de ligação Monte / Loureiro - Monte Bera	250
Pavimentação da estrada da Fonte do Calvo - Almalaguês	900
Pavimentação do Beco da Padaria - Almalaguês	300
Pavimentação da estrada de acesso ao cemitério - Almalaguês	1100
Alargamento e execução de muro c/pedra à vista na Rua do Vale - Almalaguês	200
Alargamento c/colocação de manilhas na estrada antiga - Braçais	650
Pavimentação da estrada dos Carpinteiros	2200
Prolongar a linha de água - Carpinteiros	350
Alargamento e protecção da ponte em Ribeira de Carpinteiros	200
Alargamento e regularização em tout-venant da estrada de acesso ao campo de jogos - Torre de Bera	1800
Alargamento, execução de muros e pavimentação da estrada da Sr. ^a da Alegria	2300
Abertura e regularização da estrada do Alto da Eira - Flor da Rosa	1100
Aquisição de tractor c/limpa valetas (leasing)	2550
Construção de abrigos p/passageiros	150
Construção de stands p/Feira Anual - Almalaguês	500
Pequenas reparações e limpeza nas escolas	300
Pavimentação de valetas - Almalaguês, Anagueis e Rio de Galinhas	900
TOTAL	15750

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEDINA	
Conclusão da Sede da Junta de Freguesia	3045
TOTAL	3045

JUNTA DE FREGUESIA DE AMEAL	
Construção de um muro de suporte de terras no cemitério - Ameal	1300
Reparação da estrada de acesso ao campo de futebol - Ameal	350
Espaços de lazer - Ameal / Vila Pouca	800
Conservação e limpeza correntes - Ameal / Vila Pouca	1200
Estradas e caminhos - Ameal / Vila Pouca	600
Reabertura da estrada do Passarão - Vila Pouca	400
Remodelação da Fonte Velha - Vila Pouca	300
Valetas e zona de estacionamento na Rua do Pinheiro - Vila Pouca	450
Placas identificativas de locais, espelhos e sinais de trânsito-Ameal / Vila Pouca	400
Reparação dos portões do cemitério - Ameal	200
Pintura da Escola Pré-Primária	300
TOTAL	6300

JUNTA DE FREGUESIA DE ANTANHOL	
Parque + Lavadouro na Fonte de Antanol	1622
Alargamento da estrada + ½ manilhas em Albergaria	840
Parque infantil + Rede na Escola de Valongo	830
Cimentar o talhão NR 10 + Calçada e muro em Antanol	828
Arranjo do largo junto ao salão na Cegonha	820
Alcatroamento do acesso ao salão em Albergaria	400
Churrasqueira + 3 bancos de jardim na Fonte da Lapa em Valongo	350
Passeio + Valetas + Vedação no Parque Infantil (Entremossais) Valongo	290
Alcatroamento á entrada da Rua da Bela Vista na Cegonha	230
Arranjo do muro na Amoreira - Antanol	230
Arranjo do Fontenário + Chapas + Azulejos em Albergaria	220
Calçada + Lancis na Trav. Comandante Bento - Antanol	200
Cimentar as valetas do Queijo - Antanol	185
Valetas (manilhas) na Rua do Barreiro - Antanol	180
Pavimentação na Rua da Cavadinha - Cegonha	180
Arranjo do Parque Infantil + Gradeamento - Cegonha	160
Alcatroamento na Rua do Barreiro - Antanol	110
Arranjo do muro na Rua do Barreiro - Antanol	50
Gradeamento do Cruzeiro - Antanol	50
Muro de acesso ao Sr. Manuel Barreira - Albergaria	50
Arranjo do Parque Infantil - Albergaria	50
Reparação da Paragem Auto - Cegonha	50
Arranjo dos bancos (2) junto à Capela - Valongo	30
Grelha em cimento + Chapa + 1 Tanque Lav. - Cegonha	25
TOTAL	7980

JUNTA DE FREGUESIA DE ANTUZEDE	
Coloc. tapete e construção de valetas - Antuzede	2565
Colocação de tapete - Cidreira	1082
Const. de valetas e lancil - Cidreira	170
Colocação de calçadinha - Cidreira	819
Construção de muro - Póvoa do Pinheiro	805
Const. de valetas e tapete - Póvoa do Pinheiro	1109
Colocação de calçadinha - S. Facundo	1330
Colocação de tapete e lancil - S. Facundo	100
TOTAL	7980

JUNTA DE FREGUESIA DE ARZILA	
Pavimentação da Rua de Condeixa - Arzila	1500
Conservação e limpeza de valetas - Arzila	400
Baixada eléctrica e instalação no cemitério - Arzila	350
Instalação para água no cemitério - Arzila	200
Conservação de escolas e jardim de infância - Arzila	100

Sinalização - Arzila	75
TOTAL	2625

JUNTA DE FREGUESIA DE ASSAFARGE	
Rua da Primavera e Fontinha - Assafarge	1000
Ligação Loureiro - Monte de Bera	3340
Rua da Fontita - Palheira	500
Rua da Mata - Assafarge	750
Rua Inês de Castro - Carvalhais de Baixo	500
Rua da Portela - Vale de Cântaro	300
Rua do Outeiro e Beco da Cova - Carvalhais de Baixo	300
Rua de S. Silvestre - Palheira	250
Inertes manilhas	1000
Aluguer de máquinas	250
TOTAL	8190

JUNTA DE FREGUESIA DE BOTÃO	
Rua do Palame + Beco Júlio Galo - Larçã	1850
Rua da Escola - Paço	1350
Rua dos Pinheiros Novos - Paço	3000
Rua do Murtal + Largo de Stº António - Paço	2830
TOTAL	9030

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO VIEGAS	
Tapete na Calçada de Santa Rita - Castelo Viegas	1290
Tapete na Rua Principal - Casal de S. João	2270
Tapete na Calçada da Madalena - Pereiros	1240
Tapete na Rua Nova - Conraria	563
Tapete na Rua Foz do Ceira - Conraria	517
TOTAL	5880

JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE	
Posto médico, Sede da Junta e Polivalente - Regibó	5000
Lancil na Rua Principal	2540
Passeios na Rua Principal	3000
Reparação do Fontenário do Picoto	900
Tapete na estrada do Orelhudo/Avessada	1700
Dumper	1350
TOTAL	14490

JUNTA DE FREGUESIA DE EIRAS	
Cemitério	600

Rua do Cristo e Largo do Santo Cristo - Eiras	315
Rua de Montargil - Eiras	539,5
Pinhal do Bispo	294
Rua do Pombal - Murtal	1029
Rua da Ribeira de Eiras - Rib. de Eiras	1260
Cimo do Murtal - Largo - Murtal	682,5
Estrada da Gabarra - Vale do Seixo	1600
Rua da Ramalheira - Cordevão	840
Praceta Alves Redol - St ^a . Apolónia	420
Calçada Velha do Cemitério - Eiras	3700
Capela da Sr ^a . da Guia - Loreto	630
Fonte - Eiras	500
TOTAL	12410

JUNTA DE FREGUESIA DE LAMAROSA	
Pav. da Rua do Lameiro - Andorinha	500
Pav. Ext. Polidesportivo - 2 ^a . fase - Vila Verde	600
Pav. do Beco do Vale - Casais de Vera Cruz	1100
Pav. Vale Perola - Casais de Vera Cruz	700
Pav. da Rua do Cruzeiro - Casais de Vera Cruz	3840
Pav. e passeios na Rua da Fonte Velha - Lamarosa	1800
Pav. da Travessa do Montesol - Lamarosa	200
Limpeza de valetas - freguesia	500
TOTAL	9240

JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES	
Salão da Sede da Junta	800
Calçetamento no Cemitério Paroquial	1000
Regul. e alcatroamento do Beco do Outeiro	550
Arranjo da Fonte do Cano - 2 ^a fase	425
Cimentar valetas na Rua 15 de Agosto e outras	1950
TOTAL	4725

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA	
Remodelação "Mercado das Almas" - 2 ^a .fase -parte nova	6000
Remodelação "Mercado das Almas" - 3 ^a .fase -parte velha	4000
Escola nº.14-Ala Norte - Recreio	500
Travessa Vitorino Planas - Alto dos Barreiros	1000
Rua Alto Candeeiro (parte) - Alto dos Barreiros	1000
Placas toponímicas	100
TOTAL	12600

JUNTA DE FREGUESIA DE STº ANTÓNIO DOS OLIVAIS

Pavimentação Rua V. Fontainha - Cova de Ouro	820
Pavimentação Largo V. Fontainha - Cova de Ouro	1090
Pavimentação Rua Castanheiro - Arregaça	1000
Pavimentação Rua Amizade - Fonte da Talha	610
Const. muro Rua Amizade - Fonte da Talha	1100
Pavimentação Rua Fonte da Talha	830
Pavimentação Largo - B°. Vale das Flores	2905
Pavimentação Calçada S. Sebastião	2860
Pavimentação Rua Escola - Rocha Nova	2590
Pavimentação Travessa 6 de Outubro - Chão do Bispo	280
Pavimentação Rua 6 de Outubro - Chão do Bispo	1320
Pavimentação Beco das Lapas - Chão do Bispo	2000
Levantamento de muro Rua do Freixo - Corrente	2210
Pavimentação Lad. Remédios	1280
Const. prolong. de Rua - Lad. Remédios	825
Pavimentação Rua da Cova da Raposa	1150
Pavimentação Rua da Mãozinha	1830
Const. de valetas	1475
Arranjo de passeios	600
TOTAL	26775

JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DO CAMPO	
Cimentar valetas - S. João do Campo	2600
Cimentar valetas - Cioga	1400
Bases para contentores	200
Toponímia / numeração de portas	250
Limpeza zona urbana	620
Limpeza caminhos vicinais	600
TOTAL	5670

JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO	
Correcção do perfil c/alarg. da rua e substituição do piso - Rua da Escola-Póvoa	585
Montagem de saneamento básico, substituição de ramal de águas domésticas e alargamento de rua - Rua do Arco - S. Martinho	1000
Construção de 4 bases p/contentores de lixo: Casal da Bemposta; Rua dos Curralinhos; Rua das Figuras; Urb. Lapa de Castro	600
Construção de muro de suporte - Rua do Vigor	800
Construção de passeios - Cemitério	350
Construção de valetas em cimento, passeios e condutas de águas pluviais - Ladeira da Rapada; Rua Alto da Cioga	1100
Construção de valetas em cimento, caixas de visita, colocação de lancil e recolha de águas de nascente - Rua do Saramago - S. Martinho	1250
Repavimentação em tapete a quente: Rua N°. Sª. da Memória-Esp.Stºdas Touregas; Rua Alto da Cioga-Póvoa	3200
Construção da 1ª. fase da Capela Mortuária no Cemitério	5000
Aplicação de uma camada de desgaste em tapete betuminoso a quente: Rua da	

Baldeira-Póvoa; Rua do Museu e Rua do Miradouro-Fala; Rua Lagar dos Cortiços-S. Martinho	4000
Construção de valetas: Rua Nova do Freixo; Rua dos Brasileiros; Gorgulão-Bencanta, Rua das Granjeiras; Rua Campo do Vigor e Rua 1º. de Maio-Fala	2065
TOTAL	19950

JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAULO DE FRADES	
Conservação e reparação de Escolas Primárias	2000
Reparação de bermas, passeios e valetas - Novo Horizonte	1650
Reparação de bermas, passeios e valetas - Rocha Nova	1100
Reparação de bermas, passeios e valetas - Lordemão	2200
Alargamento de rua e const. de muro de suporte - S. Paulo de Cima	800
Construção de travessa p/passagem de peões - Bº. Santa Apolónia	1500
Reparação e alargamento da Delegação da Junta - Bº. Santa Apolónia	2000
Construção de muro de suporte no cemitério - S. Paulo de Frades	1035
TOTAL	12285

JUNTA DE FREGUESIA DE SÉ NOVA	
Const. de passeio descendente do lado esquerdo da Rua Garrett	4000
Instalação duma protecção no Penedo da Saudade	1000
TOTAL	5000

JUNTA DE FREGUESIA DE TAVEIRO	
Repavimentação das Ruas: João Ferreira Leite; P. José Mendes Barreto; da Igreja; da Lima	4825
Construção de balneários - Apoio Polidesportivo	2000
TOTAL	6825

JUNTA DE FREGUESIA DE TORRES DO MONDEGO	
Beneficiação da Rua do Cimo do Lugar - Dianteiro	1600
Colocação de Tout-venant e tapete betuminoso - Palheiros	600
Calçada à portuguesa na Rua Principal - Cova do Ouro	400
Const. de muros p/alargamento da Rua do Poisio - Carvalhosas	3700
Arranjos exteriores da Sede da Junta	1900
Alarg. c/const. de muro e calçada à portuguesa Rua das Rosas - Vale de Canas	450
Benef. de valetas em cimento CM 1151 - Palheiros	800
Alarg., colocação de tout-venant da Rua Cimo do Lugar - Torres do Mondego	600
Const. de campo de voleibol de praia e parque infantil - Praia Fluvial	375
Conservação e limpeza de valetas e bermas	600
TOTAL	11025

JUNTA DE FREGUESIA DE VIL DE MATOS	
---	--

Pavimentação Costa de Rios Frios - Vil de Matos	2315
Pavimentação Rua do Marné	288
Pavimentação Rua do Silvério	350
Execução de valetas - Mourelos	477
Execução de valetas - Vil de Matos	90
Execução de valetas - Mourelos e Vil de Matos	70
Execução de valetas - Rios Frios	270
Reparação da Rua Fonte Nova - Rios Frios	340
Continuação das obras do polidesportivo	1680
TOTAL	5880

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1994/99(31/05/99)

- **Aprovar a relação de obras e acções apresentadas pelo conjunto de vinte e duas freguesias acima mencionadas, cujos protocolos serão posteriormente assinados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VIII.1. CONCURSO PÚBLICO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO “TEATRO” – CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE E ABERTURA DE PROPOSTAS.

Para o concurso acima mencionado e com base na informação nº 272, de 99/05/25, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1995 /99(31/05/99)

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Eng. Sidónio Simões, Dr^a. Helena Marques e Eng^a. Margarida Lagarto, como membros efectivos, como suplente, Chefe da Divisão de Habitação Social, Eng^a. Rosa Maria Santos.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise das Propostas: Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Eng^o Jorge Manuel Ferreira de Carvalho, Arqt^a. Cristina Osório e Arqt^o Paulo Fonseca, como membros efectivos e como suplente Eng^a. Margarida Lagarto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Seguidamente e porque o prazo para entrega das propostas expirou no dia 28/05/99, procedeu-se à abertura das mesmas, tendo sido apresentadas propostas pelas seguintes empresas:

- “Vasco da Cunha-Arquitectura e Planeamento Urbanístico, Lda.”;
- “GITAP-Gabinete de Estudos e Projectos, S.A. (em consórcio com Proengel)
- “J.A.-Arquitectos”;
- “Francesco Marconi, Lda.”;
- “Profabril, S.A.”;
- “C.F.Q.-Engenharia, Arquitectura e Planeamento”;
- “55-Engenharia e Gestão de Projecto, Lda.”
- “EurisKo-Estudos, Projectos e Consultadoria, S.A.”.

Dos concorrentes que apresentaram proposta foi admitida condicionalmente:

“Francesco Marconi, Lda.”- porque nos termos da alínea a) do nº2 do artº 59º do Dec.Lei nº 55/95, de 29 de Março, e dado que um dos elementos da equipa técnica não apresenta a declaração da respectiva ordem profissional, mas declara tê-la requerido, tendo sido notificado para no prazo de dois dias, proceder à entrega do documento. O valor da sua proposta é de doze milhões e quinhentos mil escudos e com prazo de execução de setenta e cinco dias não úteis.

Foram admitidas as propostas dos seguintes concorrentes:

-“Vasco da Cunha - Arquitectura e Planeamento Urbanístico, Lda.” - com o valor de quinze milhões cento e setenta mil escudos e prazo de execução de quarenta e quatro dias úteis;
 -“GITAP-Gabinete de Estudos e Projectos, S.A. (em consórcio com Proengel)-com o valor de vinte e um milhões duzentos e vinte e sete mil trezentos e dez escudos e prazo de execução de cinquenta dias úteis;
 “J.A.-Arquitectos” – com o valor de catorze milhões seiscentos e quarenta mil escudos e prazo de execução de trinta e cinco dias úteis;
 “Profabril, S.A. – com o valor de vinte e cinco milhões e oitocentos mil escudos e prazo de execução de sessenta dias não úteis;
 “C.F.Q.-Engenharia, Arquitectura e Planeamento – com o valor de quinze milhões vinte e nove mil setecentos e quarenta e um escudos e prazo de execução de sessenta e cinco dias úteis;
 “55 – Engenharia e Gestão de Projecto, Lda. – com o valor de doze milhões cento e noventa e sete mil escudos e com prazo de execução de sessenta dias úteis;
 “EURISKO – Estudos, Projectos e Consultadoria, S.A.” – com valor de catorze milhões novecentos e setenta e sete mil escudos e com prazo de execução de quarenta e cinco dias úteis.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1996 /99(31/05/99)

- **Fazer baixar as propostas apresentadas à respectiva Comissão de Análise.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

IX.1. CASA MUNICIPAL DA CULTURA- PROGRAMAÇÃO DE EXPOSIÇÕES.

No âmbito da dinamização cultural da Casa Municipal da Cultura e com base na informação nº 505, de 27/05/99, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes foram propostas para os próximos meses de Junho, Julho e Agosto as seguintes exposições:

Junho (09 a 30)

Exposição Retrospectiva da Obra de Arcindo Madeira, nas Galerias do Átrio e do Jardim, cujo custo será de 200.000\$00.

Julho(04 a 29)

“50 anos depois”

Exposição retrospectiva da Obra de Pinho Dinis

Galerias do Átrio e do Jardim, cujo custo será de 500.000\$00 mais IVA e que seja adjudicado à empresa Costa & Valério, Lda.

31 de Julho a 28 de Agosto

Exposição Colectiva de Pintura do MAC

Galerias do Átrio e do Jardim.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º nº505/PP do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes:

Deliberação nº1997 /99(31/05/99)

- **Aprovar a Programação de Exposições para a Casa Municipal da Cultura e respectivos custos acima mencionados.**
- **Suportar o seguro dos Trabalhos e transporte dos mesmos no percurso Lisboa/Coimbra e Coimbra/Lisboa, que poderá ser realizado pela carrinha afecta ao Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes.**
- **Pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários envolvidos nesta acção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. IV ENCONTRO DISTRITAL DE FILARMÓNICAS – APOIO DA AUTARQUIA.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 491, de 25/05/99 da SAA, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, cujo teor se transcreve:

No próximo dia 10 de Junho, decorrerá na Cidade da Lousã, o IV Encontro Distrital de Filarmónicas, evento, para o qual, foram convidadas a participar as três bandas sediadas no Concelho de Coimbra – Filarmónica União Taveirense, Associação Recreativa e Musical de Ceira e Filarmónica Adriano Soares.

No intuito de possibilitar a presença das já referidas Filarmónicas, naquela iniciativa, a Federação das Filarmónicas do Distrito de Coimbra, NIPC 503900672, com sede na Rua António Granjo nº 6, nesta Cidade, vem, através do s/ofício nº 80/99 registado nesta Câmara Municipal, em 19 do corrente sob o nº 22215, solicitar o apoio da Autarquia, o qual se traduz na concessão dos transportes necessários.

Dando cumprimento ao despacho da Ex^a Vereadora do Pelouro da Cultura Turismo e Espaços Verdes, exarado sob o ofício atrás referido em 20 do corrente, foram solicitados aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra os orçamentos que ascendem a Esc. 63.000\$00.

Em caso de cedência, deve a despesa supra ser cabimentada através da rubrica orçamental 08020403, com saldo disponível de Esc. 7.869.387\$00”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1998/99(31/05/99)

- **Aprovar a cedência de transporte para o dia 10 de Junho de 1999 para deslocação à Lousã da Filarmónica União Taveirense, Associação Recreativa e Musical de Ceira e Filarmónica Adriano Soares, suportando o custo global no valor de 63.000\$00 (sessenta e três mil escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA – 1 DE JUNHO – TARIFÁRIO ESPECIAL PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1999 /99(31/05/99)

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 20/05/99, que aprovou um tarifário especial para o “Dia Mundial da Criança”(tarifa 0\$00).**
- **Encarregar os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de preparar o Edital respectivo para publicitação da decisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este assunto e no âmbito do que deu conhecimento na passada semana, o Sr. Presidente informou que decorreu hoje de manhã a reunião da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território, tendo sido feita uma análise detalhada das pretensões dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Da referida reunião concluiu-se: a) – estão a ser desenvolvidos os estudos técnicos tendentes à revisão das carreiras e dos índices aplicáveis, para o que foi manifestada a total abertura da Secretaria de Estado; b) da informação recolhida pela Administração junto das entidades com quem reuniu é que não se encontrou qualquer pedido de reunião com a Administração Central, por parte do Sindicato que decretou o pré Aviso de Greve.

Quanto aos demais aspectos encontram-se tratados pelo que espera que o sentido do profissionalismo e dedicação à causa pública municipal leve os trabalhadores a reconsiderar a necessidade e utilidade de fazer uma greve quando estão a ser equacionadas todas as diligências tendentes à resolução das propostas apresentadas.

XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XI.1. 3ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS PARA 1999; 2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO 1999 – APLICAÇÃO DE FUNDOS; 2ª. ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 1999 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 1999 – PAGAMENTOS.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2000 /99(31/05/99)

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 25/05/99, que aprovou a “3ª Alteração ao Plano de Investimentos para 1999; 2ª Alteração ao Orçamento Financeiro 1999-Aplicação de Fundos; 2ª Alteração à Demonstração Previsional de Resultados 1999-Custos de Exploração e 2ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 1999-Pagamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE COGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA NA ETAR DE COIMBRA – PROTOCOLO DEFINIDOR DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE BIOGÁS EXCEDENTE.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o processo acima identificado, referindo tratar-se de uma proposta de grande alcance, na medida em que a ETAR de Coimbra reúne condições para ali permitir, em regime pioneiro e experimental, o reaproveitamento de esgotos para produção de energia eléctrica para uso interno e iluminação pública da zona envolvente, permitindo ainda que a empresa que está a fazer a exploração da estação mobilize para esse objectivo a área de engenharia qualificada da Universidade. Disse ainda o Sr. Presidente que a empresa “Lusagás, Gestão de Águas, S.A.” se propõe implementar o sistema suportando os custos do investimento e nas condições constantes do protocolo que irá ser assinado com a Câmara Municipal de Coimbra (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra) e no qual são definidas as regras de comercialização do biogás excedente.

Relativamente a este assunto com o qual está de acordo, o Sr. Vereador João Pardal questionou o Sr. Presidente no sentido de saber se para o aterro sanitário, em termos futuros, está previsto algum processo de aproveitamento do gás ali produzido, que também poderia ser utilizado na gestão do próprio Aterro, ou se continua com o sistema de queima ali instalado.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que se é um desperdício a queima, o problema reside na gestão desse mesmo aproveitamento de calor no sentido de saber se há alguma rentabilidade ou se isso irá trazer custos acrescidos aos municípios que fazem a deposição dos resíduos sólidos urbanos. Essa é uma questão que está em estudo e espera-se a sua conclusão com a apresentação de um relatório das duas empresas já candidatas a esse trabalho.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação a minuta do Protocolo tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º2001 /99(31/05/99)

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 25/05/99, que aprovou a minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra) e a LUSÁGUA, Gestão de Águas, S.A., relativo a instalação de um sistema de cogeração de energia eléctrica na ETAR de Coimbra, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. INTERCEPTOR DA RIBEIRA DE ANTANHOL – CEGONHEIRA – RIBEIRA DE FRADES – AUTORIZAÇÃO DA TRAVESSIA DE UMA PROPRIEDADE.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2002 /99(31/05/99)

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 25/05/99, que aprovou as autorizações relativas à instalação do interceptor da Ribeira de Antanhol, Cegonha e Ribeira de Frades, na propriedade de Artur Paixão Fernandes, Ângela Maria da Costa Dinis Fernandes e como usufrutuária Olivia de Jesus Dinis e proceder ao envio das mesmas ao Departamento de Administração Urbanística tendo em vista os fins nas mesmas consignados a saber:**
-A presente declaração é emitida, na firme expectativa de, oportunamente, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, sugerir à Câmara Municipal de Coimbra que, sem prejuízo do prescrito, quer no Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra, quer ainda no Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares, e demais legislação em vigor, pondere, dentro do que legalmente for possível, quando instada a pronunciar-se sobre o pedido de licenciamento de uma obra particular que porventura venha a ser apresentado por qualquer interessado, o facto relevante de ter sido dada autorização expressa para instalação do prédio rústico acima identificado

de uma infraestrutura de reconhecido interesse público que, por consequência, não pode afectar a área de construção que o mesmo contempla.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. TRIBUNAL DE CONTAS – ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO INFANTE D. PEDRO.

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores que o processo relativo à constituição da Fundação Infante D. Pedro foi devolvido pelo Tribunal de Contas por considerar que este processo não está sujeito à fiscalização daquele tribunal (artº 46º, nº1- c), da Lei 98/97.

Deliberação n.º 2003/99(31/05/99)

• Tomar conhecimento

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRASFEMES – ESCRITURA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado ao Executivo o processo relativo à cedência de um terreno pela Câmara Municipal de Coimbra à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, através de escritura efectuada em 22 de Setembro de 1991, em regime de direito de superfície com prazo de noventa e nove anos contado a partir da data da escritura, tendo a construção de ser iniciada no prazo de um ano contado a partir da data da escritura e estar concluída três anos após a mesma data. Disse ainda o Sr. Presidente considerando que só agora foi outorgado o Protocolo entre o Ministério de Administração Interna, Município de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, para o financiamento daquela Instituição, só agora estão reunidas as condições para o início da construção do quartel.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Pardal manifestou o seu agrado pelo desenrolar deste processo, cuja concretização corresponde a um sonho não só daquela freguesia como das freguesias limítrofes, fazendo votos para que no mais curto espaço de tempo os Bombeiros Voluntários de Brasfemes sejam dotados do seu quartel.

Também o Sr. Vereador João Silva disse subscrever com agrado o documento apresentado pelo Sr. Presidente sublinhando no entanto aquilo que entende ser hoje uma situação claramente nova no que diz respeito à protecção civil e ao desenvolvimento das respectivas unidades operacionais no Município de Coimbra. A construção, o equipamento e próprio reforço de meios humanos da Companhia Municipal dos Bombeiros Sapadores, somado ao processo em desenvolvimento com um novo arranque consistente e definitivo, da construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, associado ainda à construção de uma secção em Taveiro dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, dão uma visão global e importante para o Município de desenvolvimento, na perspectiva da protecção civil.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2004 /99(31/05/99)

- **Prorrogar os prazos constantes da escritura de constituição de direito de superfície de 22/09/91, outorgada entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, devendo a construção ser iniciada no prazo de um ano, contado a partir desta data e ficar concluído no prazo de três.**
- **Ratificar o Protocolo celebrado entre o Ministério da Administração Interna (GEPI), o Município de Coimbra e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes para a construção do quartel, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar o processo ao Departamento de Registo e Notariado com cópia ao Departamento de Administração Urbanística.**
- **Submeter o processo a deliberação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem do dia (nos termos do artº 19º do Código do Procedimento Administrativo e nº 5 do artº 2º do seu Regimento):

XII.3. INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL-PROTOCOLO

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o Protocolo acima identificado, o qual resulta de uma articulação de vontades entre a Câmara Municipal e o Instituto de Reinsertação Social que procuraram estudar uma metodologia que concretiza uma decisão política tomada na Assembleia da República no sentido de permitir que determinados tipos de penas possam ser cumpridas segundo um sistema de prestação de serviços à comunidade, em alternativa à prisão. O Instituto organiza esse trabalho e Câmara Municipal de Coimbra acolhe e enquadra os respectivos indivíduos no seu desempenho profissional em sítios específicos, controlando o cumprimento dos horários avaliação do trabalho e outros aspectos afins, permitindo a esses indivíduos o cumprimento de penas sem perda de liberdade. Disse ainda o Sr. Presidente que esta acção é uma acção pioneira e será efectuada em regime experimental contemplando as áreas de Cultura e Espaços Verdes.

O Sr. Vereador João Silva referiu concordar com a acção descrita pelo Sr. Presidente sentido-se solidário para ajudar na resolução de qualquer problema que venha a surgir.

A Sr^a. Vereadora Teresa Portugal disse que estava de acordo com o espírito da medida apresentada e que irá desenvolver todos os meios possíveis para a concretização, com êxito da presente acção.

O Sr. Vereador José Gama referiu ser uma boa iniciativa porém para evitar qualquer atitude tipo caritativa por parte dos serviços onde vão ser integrados as pessoas, será de toda a prudência proceder a acções pedagógicas nesses serviços.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º2005 /99(31/05/99)

- **Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto de Reinsertação Social de Coimbra, a qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4 – SERVIÇOS MÍNIMOS DOS TRANSPORTES COLECTIVOS – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe:

Deliberação n.º2006 /99(31/05/99)

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 28/05/99, que concordou recorrer-se ao disposto no nº 4 do artº 8º da Lei da Greve, Lei nº 65/77 de 26 de Agosto, sobre os serviços mínimos considerados necessários pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2007/99(31/05/99)

- **Realizar a próxima reunião ordinária no dia 14 de Junho de 1999, com início às 15 horas, sendo a mesma a reunião pública mensal do mês de Junho do corrente ano, nos termos do Regimento das Reuniões.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XIII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 194) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período de 24 a 28 de Maio de 1999, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.M.Alves – Gestão Imobiliária, Lda.	10111/99
Abílio da Silva Lopes	4303/99
Abílio Rodrigues Sousa	21303/99
Agostinho de Jesus Monteiro	43650/98
Albano de Andrade Saraiva	11379/99
Alberto Pimentel Dias Serralheiro	9223/99
Alípio Carvalho Dias	5541/99
Ana Paula Simões Pires	21335/99
Ângelo Isidro Fachada Rosa	21724/99
António Carlos Craveiro Cavaco	19880/99
António Fernandes Murta	11776/99
António Gomes Carnim	14760/99
António Gomes da Silva	48828/98
António Manuel Sousa Pinto	20435/99
António Martins Felgueiras	18765/99
Aurélio da Costa Pereira	12058/99
Aurélio Marques Borges	2478/99
Bascol – Construção Civil, S.A.	8982/99
Bascol – Construção Civil, S.A.	9473/99
Batista e André Restaurantes, Lda.	45510/98
Branca Manuela Teixeira Ribeiro	21862/99
Caritas Diocesana Coimbra	17986/99
Carlos Alberto Amoedo	22855/99
Carlos José Costa	10197/99
Carlos Manuel Correia Ferreira	14285/99
Chave Dourada – Soc.Mediação Imobiliária, Lda.	41297/98
Conelme – Construções Electromecânicas, Lda.	20873/99
Construções Irmãos Jerónimos, Lda.	22202/99
Construtora Provense, Lda.	21992/99
Construtora Provense, Lda.	21993/99
Coop.Habit.Ec.Mondego, CRL	11763/99
Coop.Habit.Ec.Mondego, CRL	11764/99
Coop.Habit.Ec.Mondego, CRL	11765/99
Coop.Habit.Ec.Mondego, CRL	11767/99
Coop.Habit.Ec.Mondego, CRL	11768/99
Cristina dos Santos Pereira Martins	17875/99
Cristóvão Augusto Belfo	21414/98
Daniel Jorge Nabais	6916/99
Deolinda Ribeiro Gomes Ferreira Olaio	16532/99
Domingues e Eusébio, Lda.	17883/99
Elsa Maria Rita de Lima Correia	15187/99
Emídio dos Santos Ferreira	14706/99
Estaline Pires Barata	11260/99
Fábrica Igreja Paroquial	28135/98
Ferraboto – Construção Civil, Lda.	16846/99
Filmat	18742/99
Firmino da Silva Gomes	34032/98
Humberto Joaquim Leite da Silva	40559/98
Imo Pascoal Constrói, Lda.	16918/99
Instituto Educativo Souselas	17166/99
Isabel Maria Marques Ramalho Ferreira	9895/99
João Paulo Dias Relvão	12847/99
Joaquim Araújo de Sousa	30497/98

Jorge Anjinho, Lda.	17370/99
Jorge Manuel Santiago Ramalho	6910/99
José Alberto Lopes Ferreira	8449/99
José Augusto da Silva Rebelo	13031/99
José Domingues da Silva Morais	9000/99
José dos Santos Freitas	15172/99
José Ferreira Paiva	21768/99
José Manuel de Castro da Silva Couto	12650/99
José Manuel dos Santos Baptista	44906/98
José Manuel Simões Quatorze	41250/98
José Miguel Carvalho Sacramento Pereira	41897/98
José Prior Lucas	6363/99
José Simões Leite	5349/99
Laurentino Manuel Simões Martins	15536/98
Leonel da Silva Gomes	7250/99
Leonel da Silva Gomes	7251/99
Litocar – Automóveis do Litoral, S.A.	18473/99
Manuel Augusto da Costa Seixas	5354/99
Manuel Domingues	6332/99
Manuel Gameiro da Silva	44362/98
Manuel Soares Lopes	13023/99
Manuel Zuzarte Carreira	14605/99
Maria Adelina Simões Neves	42486/98
Maria Fernanda Marques Antunes	1403/99
Maria Helena Veloso Gouveia	12590/99
Maria Lurdes M.da Silva Boavida Malcata	15190/99
Maria Portela Belo	460/98
Maria Teresa da Cos.Rodrigues da Silva Pinto	14496/99
Marina Dulce Roque da Silva Rodrigues	20731/99
Mário dos Santos Cordeiro	12177/99
Matugal-Manufactura Calçado C.Portugal	42284/98
Nelson Amado Oliveira	40159/97
Nuno Miguel da Silva Neves	7846/99
Olga Geraldês Xavier	18201/99
Ordem dos Médicos – Secção Regional do Centro	20143/99
Oscar Gomes Ferreira	13029/99
Paulo José Rodrigues Justo Batista	14358/99
Pedro Nunes, Lda.	17402/99
Pizzaria Roma – Restaurantes, Lda.	46920/98
Porfírio Martins Canilho	22926/99
Prabitar – Soc. de Mediação Imobiliária, Lda.	44968/98
Prabitar – Soc. de Mediação Imobiliária, Lda.	44969/98
Prabitar – Soc. de Mediação Imobiliária, Lda.	44970/98
Reinaldo Rodrigues Lopes	12176/99
Rodrigo de Jesus Matias	6165/99
Rui Manuel de Oliveira Martins	16227/99
Sérgio Francisco Gomes	16555/99
Solaco – Sociedade de Lavandarias Coimbra, Lda.	3835/99
Universidade de Coimbra	12101/99
Vasco José Braz Ferreira Pratas	19962/99
Voitech Gallo	15134/99
Voitech Gallo	15135/99
Zulmira Maria Alves Vicente	15428/99

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel Lucas Gonçalves	44131/98
Adalberto Manuel R.M.Caceiro	6160/99
António Manuel Pimenta Henriques	4313/99
Deolinda Cardoso Soares	4983/99

Joaquim da Costa Cristo	6330/99
Joaquim Pratas Leite	4267/99
José de Oliveira Taborda	4471/99
José Fernandes Leite	10928/99
Luis Paulo Lopes da Silva	111/99
Manuel Joaquim Batista de Carvalho	45485/98
Manuel José Moital	437/99
Maria Isabel Costa S.Mendes Vaz	10085/99
Martinho de Jesus Primo	408/99
Norberto Paulo Barranha Rego Canha	206/99
Paulo Jorge de Oliveira Antunes	11018/99
Virgolino Alves de Matos	47576/98

Despachos solicitando parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Francisco Silva Raimundo	22727/99
Graça Maria Santos Miranda	21869/99
Joaquim Duarte Santos	22733/99
Junta Freguesia Trouxemil	22890/99

Despachos para certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Maria Filomena Bartolo Cruz Coelho	22720/99
Pedro Maranhã Nunes Tiago	22866/99

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Amorim Lopes Pires da Silva	16395/99
António Carlos Fadigas Pereira	9506/99
António Carlos Lopes de Moura Portugal	13387/99
Armando Mendes Palaio	16235/99
Armando Mendes Palaio	16236/99
Emanuel Vieira Alberto	3317/99
Fernando Pedro da Silva Roque	6744/99
Jaime Hermínio Van Brabant Moreira	10385/99
José Marques Ferreira	5698/99
Maria Teresa Vieira Rodrigues Pinto Ferreira	7840/99
Nelson Francisco Lima	44359/98

Despachos mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Bascol – Construção Civil, S.A.	81/99
José Filipe de Sousa	82/99
Maria Delfina dos Santos Reis	10713/99

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional Saúde Coimbra	38277/95
António Carpinteiro Ferreira Pratas	15319/95
Carlos Manuel Conceição Trindade	28297/95
Jorge Manuel Lourenço	18123/95
Maria Alice Cardoso Pereira	41412/97

Despacho mandando notificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abel Caldeira Aleixo	10692/99
Abel Joaquim Teixeira Santos Cardoso	34604/95
Abílio Gameiro José	18764/99
Adelaide da Encarnação Nunes Dias	40906/98
Alípio Carvalho Dias	22791/99
Américo dos Santos Duarte	48608/98

Anibal Traca Carvalho Almeida	20869/99
António José André Folhas	17094/99
António Neves Cardoso	36187/95
António Simões Duarte	4976/97
Carlos Manuel Correia de Sousa	34166/98
Carlos Manuel Simões Neves Salgueiro	32886/98
Coimbra Carnes	22183/99
Domingues e Eusébio, Lda.	17902/99
Fernando Alves Correia	15693/99
Fernando Manuel de Sousa Pardal	19676/99
Fernando Manuel Rodrigues Ferreira	40544/98
Filipe Santos Lourenço	44794/96
Força Aérea Base Aérea nº 5	25296/97
Francisco Castro Sousa	207/98
Gildo Rodrigues Lopes e Diamantino S.Gomes	19673/99
Gonçalves & Gil, Lda.	12641/99
Horácio Monteiro	21301/99
João Paulo Marques Pereira	16313/99
João Ramos de Carvalho	37310/99
João Ribeiro Couceiro	17073/99
Joaquim Alberto Jesus Martins	10192/99
Joaquim Manuel Antunes Moreira Neto	12760/99
José Aureliano Pereira Ribeiro dos Santos	3254/99
José de Albuquerque Vaz da Fonseca	12657/99
José Duarte Cordeiro	17396/99
José Manuel Dias Pinheiro de Castro	45998/98
José Manuel Marques Ferreira	18208/99
José Taborda Ferreira Gaspar	8283/99
Júlio da Silva	16230/99
Luis Manuel Fernandes Monteiro	2887/98
Manuel Augusto Serralha Duarte	20724/99
Maria Alice Correia Moita Ferreira da Rosa	48509/98
Maria Alice Martins Gaspar Duarte	3457/98
Maria de Lourdes Sequeira	17897/99
Maria do Carmo G. da F. Travassos Garcia	18736/99
Maria Emilia Fernandes Venceslau Loureiro	19287/99
Maria Margarida Miranda Guerra	44434/96
Nuno Filipe Cruz Barbosa da Silva	46995/98
Regina Elsa Ribeiro C.Silva	16055/99
Sara Maria Carvalho Martins Moreira Marques	13506/99
Valdemar Gonçalves	155/97

XIII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.

1-RECURSO HIERARQUICO NECESSÁRIO.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Silva referiu não poder deixar de fazer uma referência ao voto dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata, nesta reunião, contra o parecer jurídico relativo ao “Recurso Hierárquico Necessário” do funcionário António Maria Domingues Ferreira, dado que não foi aduzida qualquer dúvida ou argumento contra o referido parecer, ficando a dúvida sobre a motivação e o real alcance deste voto.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.

1-JORNADAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NA FLORESTA.

Informou que recebeu um convite para a abertura oficial das 8ª Jornadas de Prevenção e Segurança na Floresta, depois do evento ter ocorrido facto pelo qual não pode estar presente.

2-CARTÃO JOVEM MUNICIPAL.

Deu conhecimento aos Srs. Vereadores que brevemente irá apresentar uma proposta de regulamento do cartão jovem municipal que gostaria de ver discutida pela vereação.

3-HABITAÇÃO NA RUA DO BRASIL-LIGAÇÃO À REDE DE ESGOTOS.

O Sr. Vereador José Ribeiro referiu-se a um problema já apresentado em reunião pública pela munícipe Maria da Graça dos Santos Miranda e que tem haver com divergências quanto à sua casa ter tido ou não ligação à rede de esgotos. Disse que a munícipe tem em seu poder documentos assinados pelo Director do Departamento de Administração Urbanística que dizem que a moradia não se encontrava ligada à rede de esgotos e ela própria tem recibos de pagamento da ligação desse mesmo saneamento à rede pública, bem como um ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra que diz que após deslocação ao local foi verificado isso mesmo. Disse ainda o Sr. Vereador que a munícipe reclamante tem também em seu poder uma carta da Administração Regional de Saúde que descreve toda a insalubridade do prédio causada pela construção levada a efeito pela obra confinante da firma Obralar, situação que a manter-se causará nefastos reflexos na saúde dos moradores, solicitando a correcção das anomalias. Por fim o Sr. Vereador referiu que o assunto é grave e que após deslocação ao local verificou a veracidade dos factos, pelo que solicitou ao Sr. Presidente informação sobre o impasse da situação.

O Sr. Presidente informou que a resposta às questões formuladas pelo Sr. Vereador são da competência dos Serviços dado tratar-se de questões técnicas e ser a esse nível que devem ser analisadas.

INTERVENÇÃO DA SR.VEREADORA TERESA PORTUGAL .

A Sr. Vereadora Teresa Portugal informou o executivo municipal que no passado fim de semana participou em diversas actividades nas seguintes freguesias: Eiras, Almalaguês, Torre se Vilela e Ribeira de Frades.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1-ESTAÇÃO DA CP – SOUSELAS.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador informou que teve conhecimento que a Estação da CP de Souselas está transformada num mero apeadeiro facto que considera grave pois traduz-se numa desclassificação com prejuízos para os seus utentes que têm de se deslocar a Coimbra para adquirir os seus passes, já que a referida “estação” deixou ter serviço de bilheteira. Também se tem verificado atrasos constantes no comboio bem como a supressão de outros, com os respectivos prejuízos para os cidadãos. Se juntarmos a isto as péssimas condições dos apeadeiros da Adémia e Fornos a CP não cumpre em pleno a sua função de serviço público. Disse também que se a isto se juntar a qualidade duvidosa dos autocarros da Rodoviária Beira Litoral que servem a região, facilmente se concluiu que em matéria de transportes a zona norte do concelho de Coimbra está mal servida. Neste sentido o Sr. Vereador referiu que a Câmara Municipal de Coimbra deve tomar uma posição no sentido de equacionar a constituição de uma linha dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que possa servir as freguesias do Botão no sentido de superar a carência de transporte que hoje se verifica. Disse também ser oportuno a Câmara Municipal de Coimbra equacionar a CP sobre a situação actual, já que não é compreensível que uma Estação como a de Souselas, que no passado recente teve uma importância estratégica para a região e uma utilidade inquestionável para os munícipes da zona, tenha os seus serviços resumidos à circulação de comboios de mercadorias para a Cimpore e cada vez menos ao transporte de cidadãos para Coimbra nomeadamente para os estudos e respectivos empregos (convém lembrar que no passado este foi o meio de transporte privilegiado dos residentes. Será também oportuno questionar a CP sobre os seus objectivos futuros para a estação e qual a sua interligação com o futuro interface de mercadorias previsto para a zona.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.